

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2024 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO CAISAN/MDS Nº 8, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - Alimento no Prato para o período de 2025 a 2028, conforme estabelece a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB), instituída pelo Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023, e o Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - Alimento no Prato para o período de 2025 a 2028, conforme estabelece a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB), instituída pelo Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data da sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

ANEXO I

Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - Alimento no Prato: 2025/2028

Art. 1º Fica instituído o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - Alimento no Prato, com vigência no período de 2025-2028, com a finalidade de promover um sistema estruturado e inclusivo de abastecimento alimentar, fundamentado nos princípios do direito humano à alimentação adequada e da soberania alimentar.

Art. 2º São objetivos do Plano Alimento no Prato 2025-2028:

I - estabelecer um sistema de abastecimento alimentar que viabilize o acesso a alimentos saudáveis de maneira sustentável, inclusiva e justa;

II - ampliar a disponibilidade dos alimentos que compõem a Cesta Básica conforme estabelece o Decreto nº 11.936, de 05 de março de 2024, de forma a mitigar a volatilidade de preços de alimentos, considerando os critérios de regionalidade e a retomada da formação dos estoques públicos;

III - expandir o acesso ao crédito rural e a assistência técnica para incentivar a transição agroecológica, a produção e o abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis;

IV - construir fluxos de abastecimento alimentar que operem junto aos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, que garantam o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, façam frente às emergências climáticas e promovam ambientes alimentares adequados e saudáveis a partir da transição agroecológica;

V - gerar informação estratégica em abastecimento alimentar para orientar políticas públicas e promover maior transparência sobre as variações de preços dos alimentos que compõem a cesta básica brasileira; e

VI - fomentar a produção de alimentos saudáveis em consonância com as políticas de acesso à terra, aos territórios e à água, com atenção às especificidades de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais.



Art. 3º A consecução dos objetivos do Plano Alimento no Prato 2025-2028 se dará por intermédio da execução das iniciativas e ações descritas no Anexo II, de acordo com os seguintes eixos de estratégicos de atuação:

- I - Distribuição e comercialização de alimentos saudáveis;
- II - Promoção de preço justo e acessível dos alimentos;
- III - Produção de alimentos saudáveis em sistemas sustentáveis;
- IV - Ambientes alimentares e acesso à alimentação adequada e saudável;
- V - Informação, inteligência estratégica e comunicação sobre abastecimento alimentar; e
- VI - Acesso à terra, território e água.

Parágrafo único. As fontes orçamentárias de execução das iniciativas provêm do Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual e de financiamentos extra-orçamentários.

Art. 4º São beneficiários do Plano Alimento no Prato 2025-2028:

- I - toda a população brasileira, especialmente aquela em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional; e
- II - os agricultores e agricultoras familiares, contemplados pela Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, incluindo:
 - a) a juventude rural e as mulheres do campo, das águas e das florestas;
 - b) assentados da reforma agrária; e
 - c) povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais produtores de alimentos.
- III - as entidades, organizações e movimentos sociais que produzem alimentos saudáveis ou que realizam ações voltadas à promoção do abastecimento alimentar.

Art. 5º O Plano Alimento no Prato, será implementado pela União, em cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios e organizações da sociedade civil, em conformidade com as orientações das instâncias intersetoriais de gestão governamental no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme estabelecido pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 6º O Comitê Gestor da Política Nacional de Abastecimento Alimentar é responsável por implementar e monitorar a execução do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar na forma do Anexo III, em articulação com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto no Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 7º A Matriz de Iniciativas do Plano Alimento no Prato 2025-2028, constitui parte integrante desta resolução na forma do Anexo II.

ANEXO II

Matriz de Iniciativas do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar: Alimento no Prato - Período: 2025-2028

EIXO 1 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS

Objetivo Geral 1: Estabelecer um sistema de abastecimento alimentar que viabilize o acesso a alimentos saudáveis de maneira sustentável, inclusiva e justa.

Objetivo Específico 1.1: Impulsionar mecanismos de abastecimento alimentar que fortaleçam experiências e arranjos territoriais de produção, processamento, distribuição, comercialização, consumo de alimentos saudáveis, bem como o modo de viver-fazer dos povos indígenas, quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais, em especial mulheres e jovens, sejam estes no campo, nas cidades, nas águas e nas florestas.

Iniciativa 1. Programa Abastece e Alimenta Territórios - INOVADORA				
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas	Fontes orçamentárias

			2025	2026	2027	2028	
1.1. Instituição de Sacolões Populares fixos e volantes	MDA	Nº de projetos apoiados de Sacolões Populares fixos	30	70	70	100	Ação 21B9 Recursos do Fundo Amazônia - ação estratégica 9
		Nº de projetos apoiados de Sacolões Populares volantes	30	70	70	100	
1.2. Instituição de equipamentos populares de abastecimento com foco nas especificidades regionais, como as Cantinas / Vendas Comunitárias	Conab	Nº de projetos apoiados de Cantinas/Vendas	10	20	40	40	
		% de produtos comercializados nas cantinas composto por produtos da sociobiodiversidade e minim. processados	No mínimo, 30%	No mínimo, 30%	No mínimo, 30%	No mínimo, 30%	
1.3. Fomento aos Planos Territoriais de Abastecimento Alimentar (PAS Nordeste)	MDA	Nº de Planos Territoriais de Abastecimento Alimentar dos Territórios da Cidadania homologados elaborados	30	30	30	30	
1.4. Criação e Fortalecimento das Feiras Livres da Agricultura Familiar	MDA	Nº de feiras criadas e/ou apoiadas, priorizando os desertos e pântanos alimentares	60	110		60	
1.5. Criação e Fortalecimento de Feiras Agroecológicas	MDA	Nº de feiras agroecológicas apoiadas	20	50	70	80	
1.6. Fortalecimento de feiras e eventos regionais e nacionais da Agric. Familiar	MDA	Nº de feiras e eventos Regionais e Nacionais da Agricultura Familiar apoiadas	20	30	40	60	
1.7. Apoio de Centros de abastecimento, distribuição e comercialização da Agricultura Familiar, PCTS e economia solidária (Centrais Populares de Abastecimento Alimentar)	MDA	Nº de Centrais Populares de Abastecimento criadas e ou apoiadas	27	30	40	50	



1.8. Fortalecimento do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana por meio da implementação de hortas urbanas e periurbanas	MDS	Nº de municípios da Estratégia Alimenta Cidades com apoio, no âmbito da Estratégia Abastece e Alimenta Territórios, para implantação / estruturação de hortas	60	70	70	100	
	MDA	Nº de famílias apoiadas com estruturas de abastecimento alimentar no contexto das hortas urbanas e periurbanas	1200	1400	1600	2000	
1.9. Fortalecimento e estruturação socioproductiva de organizações de povos indígenas, comunidades tradicionais e de agricultores familiares na Amazônia com potencial de acesso ao PAA e a PGPMBio e investimento em práticas exemplares de geração de renda e construção de autonomia de organizações extrativistas amazônicas	MDA	Nº de organizações de povos indígenas, quilombolas, PCTs e de agricultores(as) familiares na Amazônia fortalecidas pelos projetos	220 - Linha base	Aumentar 10%/ano	Aumentar 10%/ano	Aumentar 10%/ano	
		Nº de famílias que acessam a PGPMBio	12 mil - Linha base	Aumentar 10%/ano	Aumentar 10%/ano	Aumentar 10%/ano	
1.10. Sistematização e apoio de estratégias exitosas de equipamentos de abastecimento alimentar	MDA	Nº de estratégias exitosas de equipamentos de abastecimento alimentar sistematizadas	75 (3x por estado)	Sem meta	Sem meta	Sem meta	
		Nº de equipamentos de abastecimento apoiados	5x por estado	7xEstado	9x Estado	12x Estado	



Objetivo Específico 1.2: Transformar os mercados atacadistas de alimentos em centrais capazes de promover o desenvolvimento econômico, social urbano e rural e fortalecer a comercialização da produção da Agricultura Familiar

Iniciativa 2. Modernização e requalificação dos mercados atacadistas de alimentos (Ceasas) - INOVADORA							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	

2.1. Ampliação da participação da Agricultura Familiar nos mercados atacadistas de alimentos (Ceasas)	Ceagesp	Nº de Organizações da Agricultura Familiar comercializando alimentos na Ceagesp	100	200	300	400	21B9
	CeasasMinas	Nº de organizações da Agricultura Familiar, agricultura urbana e agroecológica comercializando alimentos nas Ceasas	100	100	100	100	
	Ceagesp	Nº de áreas cedidas para a agricultura familiar no entreposto Ceagesp da Capital	29	96	73	74	

Objetivo Específico 1.3: Impulsionar mercados públicos para que se tornem centros dinâmicos de abastecimento alimentar, com preços justos de alimentos saudáveis da Agricultura Familiar, assentados de reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais

Iniciativa 3. Requalificação e fortalecimento dos Mercados Municipais - INOVADORA							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
3.1. Ampliação da participação da Agricultura Familiar nos mercados municipais	MDA	Nº de Organizações que representam o segmento da Agricultura Familiar, povos indígenas, quilombolas e PCTs comercializando alimentos nos mercados municipais	100	200	300	300	21B9

Objetivo Específico 1.4: Fortalecer a comercialização de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, e pelas redes territoriais de agroecologia, para que alimentos saudáveis cheguem à mesa dos consumidores a preços acessíveis, ao mesmo tempo em que se promove uma alimentação mais sustentável e consciente.



Iniciativa 4. Promoção da inovação na comercialização de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, povos indígenas, quilombolas, PCTs e pelas redes territoriais de agroecologia - INOVADORA							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
4.1. Fortalecimento do comércio eletrônico de alimentos da Agricultura Familiar, povos indígenas, quilombolas, PCTs e produzidos pelas redes territoriais de agroecologia	MDA	Nº de organizações da Agricultura Familiar, assentamentos da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e PCTs	60	60	60	30	N/A
		atendidos em estruturas de comércio eletrônico com foco em compras governamentais					

4.2. Fortalecimento de organizações produtivas e econômicas de mulheres rurais	MDA	Nº de organizações produtivas e econômicas de mulheres rurais apoiadas	400	500	500	500	
4.3. Parceria com setor varejista de alimentos	MDA	Nº de Acordos Voluntários para fortalecimento da comercialização de produtos da Agricultura Familiar, incentivo à aquisição de	1 de âmbito nacional e 10 de âmbito estadual	5 de âmbito regional e 10 de âmbito estadual	5 de âmbito regional e 07 de âmbito estadual	5 de âmbito regional	
		produtos de época e regionais e ou estratégias de redução de perdas e desperdícios de alimentos com Associações / Redes varejistas de alimentos					

Objetivo Específico 1.5: Ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos.

Iniciativa 5. Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
5.1. Ampliação do PAA, fortalecendo financeiramente as modalidades as Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, PAA Leite e Apoio à Formação de Estoques	MDS	Nº municípios aderidos ao PAA que fazem parte do Sisan	1000	1100	1200	-	
		Nº de municípios da Estratégia Alimenta Cidades aderidos ao Sisan e apoiados pelo PAA	50	60	A definir	-	
		Nº de cozinhas solidárias apoiadas pelo PAA	300	400	500	-	
5.2. Ampliação do PAA Compra Institucional	MDA	Nº de agricultores/as familiares beneficiados e suas organizações por região e grupos específicos no PAA CI	Aumento de 50% em relação à linha de base	Aumento de 50% em relação ao ano anterior	Aumento de 50% em relação ao ano anterior	Aumento de 50% em relação ao ano anterior	Ação 2798

		% de participação de mulheres, juventude, povos indígenas, comunidades quilombola e outros PCTs no PAA CI	Aumento de 50% em relação à linha de base	Aumento de 50% em relação ao ano anterior	Aumento de 50% em relação ao ano anterior	Aumento de 50% em relação ao ano anterior	Ação 21B9
		Diversidade de alimentos adquiridos no PAA CI	Aumento de 30% em relação à linha de base	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	
		Nº de contratações efetivas no âmbito do PAA CI	Aumento de 50% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	
5.3. Desenvolvimento de um novo mecanismo de compras públicas que sirva para abastecer os sacolões e outros equipamentos de abastecimento alimentar.	MDA	Resolução de um novo mecanismo de compras públicas para abastecer Sacolões Populares e demais equipamentos de abastecimento	Resolução aprovada/GGPAA e publicada	Monitoramento e avaliação da resolução, propostas de adequações (caso necessária)			Previsão na PLOA
		Nº de agricultores/as familiares beneficiados e suas organizações por região e grupos específicos que acessará mecanismo de compras para o abastecimento de Sacolões Populares e demais equipamentos de abastecimento.	Previsão de recurso no PLOA	Previsão de recurso no PLOA	Previsão de recurso no PLOA	Previsão de recurso no PLOA	
		% de participação de mulheres, juventude, povos indígenas, comunidades quilombola e outros PCTs que acessarão o novo mecanismo de compras públicas para abastecer Sacolões Populares e demais equipamentos de abastecimento	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação ao ano anterior	Aumento de 10% em relação ao ano anterior	Aumento de 10% em relação ao ano anterior	

		Diversidade de alimentos adquiridos para abastecer Sacolões Populares e demais equipamentos de abastecimento	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação ao ano anterior	Aumento de 10% em relação ao ano anterior	Aumento de 10% em relação ao ano anterior	
--	--	--	---	---	---	---	--

EIXO 2 - PROMOÇÃO DE PREÇO JUSTO E ACESSÍVEL DOS ALIMENTOS

Objetivo Geral 2: Ampliar a disponibilidade dos alimentos que compõem a Cesta Básica conforme estabelece o Decreto n. 11.936/ 2024, de forma a mitigar a volatilidade de preços de alimentos, considerando os critérios de regionalidade e a retomada da formação dos estoques públicos.

Objetivo Específico 2.1: Reconfigurar os estoques públicos de alimentos básicos tomando como referência o Decreto nº 11.936/2024, que dispõe sobre a composição da cesta básica para atender as situações de emergência.

Iniciativa 6. Retomada e reconfiguração da formação de estoques públicos de alimentos básicos							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
6.1. Formação de estoques públicos, priorizando as aquisições de produtos que compõem a cesta básica e a alimentação saudável - AGF ou Contrato de opção	Conab, e MAPA	Tonelada de produtos agrícolas da cesta básica adquiridas.	500.000 t - arroz 400.000 t - trigo 300.000 t - milho Total = 1.200.000	700.000 t - arroz 500.000 t - trigo 300.000 t - milho Total = 1.500.000	900.000 t - arroz 500.000 t - trigo 300.000 t - milho Total = 1.700.000	900.000 t - arroz 500.000 t - trigo 300.000 t - milho Total = 1.700.000	Ação 2130
		Volume de recursos destinados à aquisição de alimentos da cesta básica	750 milhões - arroz 518 milhões - trigo 225 milhões - milho Total = 1.493 milhões	1,050 bilhão - arroz 647,5 milhões - trigo 225 milhões - milho Total = 1.697,72 milhões	1,350 bilhão - arroz 647,5 milhões - trigo 225 milhões - milho Total = 2.222,50 milhões	1,350 bilhão - arroz 647,5 milhões - trigo 225 milhões - milho Total = 2.222,50 milhões	
	Conab e MDA	Ampliar a participação da Agric. Familiar na aquisição de alimentos da cesta básica	5% do volume total de recursos destinados à aquis. da cesta básica	10% do volume total de recursos destinados à aquisição da cesta básica	15% do volume total de recursos destinados à aquisição da cesta básica	20% do volume total de recursos destinados à aquisição da cesta básica	

Objetivo Específico 2.2: Fortalecer a PGPM e a PGPMBio

Iniciativa 7. Aprimoramento e ampliação da PGPM e da PGPMBio para a garantia de produção de alimentos							
Ações estratégicas	Responsáveis		Indicador(es) por ação estratégica	Metas			
				2025	2026	2027	2028

7.2 Revisão metodológica dos parâmetros de definição dos preços mínimos dos produtos da sociobiodiversidade	MDA/MAPA/MF/MMA/MPO/Conab	Parâmetros de Preços Mínimos revisados	Revisão realizada	Sem meta	Sem meta	Ser met
7.3 Criação do Programa destinado ao apoio à comercialização dos produtos da sociobiodiversidade por meio da PGPMBio	MDA/MAPA/MF/MMA/MPO/Conab	Criação do Programa	Programa estabelecido	Sem meta	Sem meta	Ser met
7.4 Estabelecer pagamento diferenciado de preço, de forma a contemplar um bônus (acima do preço mínimo) para a agricultura familiar, assentados (das) da reforma agrária, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	MDA/MAPA/MF/MMA/MPO/Conab	Desenvolvimento de metodologia de custo de produção específica para os sistemas de produção referente a esse público, incluindo os produtos da sociobiodiversidade	Metodologia criada	Bônus implementac		
7.5 Estabelecimento e implementação do Grupo Gestor da PGPM-Bio	MDA	Recriação do Grupo Gestor da PGPM-Bio	Grupo Gestor criado	Sem meta	Sem meta	Ser met
7.6 Ampliação dos acessos à PGPMBio	MDA	Quantidade de extrativistas amparados	14.000	15.800	17.500	20.0

EIXO 3 - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS EM SISTEMAS SUSTENTÁVEIS



Objetivo Geral 3: Expandir o acesso ao crédito rural e a assistência técnica para incentivar cooperativas, associações e demais empreendimentos da economia solidaria a produção e o abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis, com destaque aos alimentos que compõe a cesta básica, além de frutas, legumes, verduras, tubérculos, leites e derivados.

Objetivo Específico 3.1: Nacionalizar a produção de arroz no Brasil, incluindo a produção da agricultura familiar, camponesa, indígena, quilombola e de Povos e Comunidades Tradicionais.

Iniciativa 8. Programa Nacional para Ampliação da Produção de Arroz da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais - Arroz da Gente - INOVADORA							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
8.1 Ações integradas de crédito, fomento e capacitação em apoio à expansão da área cultivada e aumento da produção de arroz e cultivos associados na área apoiada pelo programa.	Conab/ MDA-SEAB	Área de arroz plantada (linha base = 19,5 mil hectares)	21 mil ha	42 mil ha	63 mil ha	69 mil ha	
		Nº de famílias de agricultores/as beneficiadas (linha base = 10 mil famílias - meta acumulada)	14 mil fam.	14 mil fam.	42 mil fam.	44 mil fam.	PO 000X
		Nº de municípios atendidos (meta acumulada)	70	140	200	217	

		Toneladas de arroz produzidas na área apoiada pelo programa (meta anual)	63 mil t	126 mil t	189 mil t	207 mil t	
		Toneladas de feijão produzidas em sist. prod, associados ao arroz na área apoiada pelo programa (meta anual)	7 mil t	13 mil t	18 mil t	20 mil t	
		Toneladas de mandioca produzidas em sistemas produtivos associados ao arroz na área apoiada pelo programa (meta anual)	14 mil t	26 mil t	36 mil t	40 mil t	
	Conab	Toneladas de outros alimentos produzidas em sistemas produtivos associados ao arroz na área apoiada pelo programa (meta anual)	3 mil t	6 mil t	8 mil t	10 mil t	
	Conab	Visitas de acompanhamento técnico às famílias e organizações beneficiadas na área apoiada pelo programa (10 visitas/mês x 12 meses X 118 técnicos - meta anual)	14 mil VTs	14 mil VTs	14 mil VTs	14 mil VTs	Recursos Conab
8.2 Apoio à comercialização	Conab/MDS	Nº de famílias da área apoiada pelo programa apoiadas pelo PAA	300	500	800	1000	Recursos MDS
8.3. Apoio à produção com fomento de máquinas, equipamentos e instalações e disponibilização de tecnologias sociais para organizações produtivas.	Conab/BNDES	Nº de famílias beneficiadas com distribuição de máquinas, implementos e equipamentos	5,5 mil fam.	5,5 mil fam.	16 mil fam.	18 mil fam.	Recursos BNDES
8.4. Apoio à produção com fomento financeiro não reembolsável para famílias de baixa renda.	Conab/Sesan	Nº de famílias beneficiadas	3 mil fam.	3 mil fam.	7 mil fam.	10 mil fam.	Recursos MDS



Objetivo Específico 3.2: Reorientar o crédito rural para incentivar a produção e o abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis

Iniciativa 9. Reorientação do crédito rural para a produção e abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e suste promoção do fomento produtivo com a mesma finalidade						
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas			
			2025	2026	2027	2028
9.1. Lançamento de Edital Mrosc que visa fomentar sistemas de produção de alimentos de base agroecológica ou em transição	MDA	Recursos aplicados para o fomento	30.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00

		% de participação das mulheres no fomento produtivo	50%	50%	50%	70%
		% de participação da juventude no fomento produtivo	20%	30%	40%	50%
		% de fomento para produções agroecológicas	100%	100%	100%	100%
9.2. Ajustes no Manual do Crédito Rural - MCR, visando estimular o acesso de financiamentos de custeio e investimento para produção de alimentos básicos	MDA/MF	% de operações de financiamento para produtos da alimentação básica em relação ao total do Pronaf	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação ao ano anterior	Aumento de 10% em relação ao ano anterior
		% do valor financiado para produtos da alimentação básica em relação ao valor total no Pronaf	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação ao ano anterior	Aumento de 10% em relação ao ano anterior
9.3. Ajustes no Manual do Crédito Rural - MCR, visando estimular o acesso de financiamentos de custeio e investimento para produção agroecológica e orgânica	MDA/MF	% de operações de financiamento da produção agroecológica e orgânica sob o total de produtos da alimentação básica financiado pelo Pronaf	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento 30% em relação ao ano anterior 
		% do valor financiado em produção agroecológica e orgânica sob o total de produtos da alimentação básica financiados pelo Pronaf	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior

Objetivo Específico 3.3: Ampliar a Assistência Técnica e Extensão Rural para produção de alimentos diversos e saudáveis para a população brasileira.

Iniciativa 10. Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural para a produção de alimentos							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fonte orçamentaria
			2025	2026	2027	2028	
10.1. Chamadas de ATER e/ou outros instrumentos de acesso à ATER	MDA	Nº de famílias beneficiadas	15000	30000	45000	60000	-
		Nº de famílias por grupos sociais beneficiadas	2500	2500	2500	5100	

		Percentual de participação das mulheres e juventude rural	Mulheres mínimo 50%, Jovens mínimo de 20%				
		Nº de capacitação destinada à qualificação dos extensionistas em requisitos necessários à garantia de alimentos seguros	2500	2500	2500	5100	
		Nº número de famílias extrativistas beneficiadas pela ATER Socioambiental Bolsa Verde	15000	15000	15000	15000	

Objetivo Específico 3.4: Fomentar a produção, guarda e comercialização de sementes crioulas e materiais propagativos para potencializar um sistema de abastecimento alimentar diverso.

Iniciativa 11. Fomento à produção, guarda e comercialização de sementes crioulas e outros materiais propagativos							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
11.1. Apoio à estruturação de redes regionais de manejo, conservação, produção e comercialização de sementes crioulas e outros materiais propagativos, para espécies da cesta básica, frutas, legumes e verduras, articuladas com as estratégias regionais de abastecimento	MDA	Nº de sistemas agrícolas tradicionais reconhecidos e apoiados	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	N/A 
		Nº de bancos comunitários de sementes	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	
		Nº de Campos de Produção de Sementes Instalados e Operando e suas respectivas áreas (ha)(quantidade de semente produzida)	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	
		Quantidade de sementes adquiridas pelo PAA	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	
		Nº de feiras de sementes realizadas e quantidade de sementes trocadas (kg/espécies)	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	
		Nº de famílias manejando sementes crioulas em rede	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	

		Diversidade de sementes e raças recuperadas e apoiadas	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	
		Nº de variedades tradicionais, locais e crioulas conservadas por banco comunitário de sementes	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	
		Nº de guardiões e guardiãs da agrosociobiodiversidade	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	
		Nº de acessos de germoplasma repassados pelas instituições de pesquisa para os bancos comunitários de sementes	Levantamento de linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação ao ano anterior	Aumento de 30% em relação ao ano anterior	

Objetivo Específico 3.5: Visibilizar e valorizar os alimentos da sociobiodiversidade no Brasil, para promover sua produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, e fortalecer as economias locais, com respeito os modos de vida tradicionais e assegurando a partilha de saberes entre gerações.

Iniciativa 12. Valorização e fomento aos alimentos da sociobiodiversidade							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
12.1. Ações para viabilização do acesso ao Cadastro da Agricultura Familiar - CAF, por parte de extrativistas, PCT, agricultores(as) familiares	MDA	Nº de mutirões realizados	4	4	4	4	210X 21B6
12.2. Projeto de Promoção da Sociobiodiversidade com Governo da Dinamarca	MDA	Nº de campanhas e ações de promoção dos alimentos da sociobiodiversidade no âmbito do Projeto de Promoção da Sociobiod. com o Governo da Dinamarca	5	0	0	0	Projeto Bioeconomia e Cadeias de Valor/MDA/GIZ
12.3. Desenvolver capacidades por meio da formação de formadores (professores de Universidades, Institutos Federais e Escolas Famílias, gestores públicos, técnicos de ATER e lideranças das org. da sociedade civil p/ melhoria da gestão de organizações rurais de base familiar, visando ampliar a comercializ. dos produtos da sociobiodiversidade	MDA	Nº de formadores capacitados para a melhoria da gestão de organizações rurais de base familiar, visando ampliar a comercialização dos produtos da sociobiodiversidade	100	0	0	0	
12.4. Ampliar o acesso ao crédito, via PRONAF, voltados para os produtos da sociobiodiversidade no AC, AM, PA	MDA	Nº de contratos de crédito via Pronaf firmados	400	0	0	0	



12.5. Realizar assessoria direta a organizações de base familiar (cooperativas e associações) para ampliar a gestão e a comercialização dos produtos da sociobiodiversidade no AC, AM e PA	MDA	Nº de organizações de base familiar (cooperativas e associações) assessoradas para ampliar a gestão e comercialização de produtos da sociobiodiversidade	07	0	0	0	
12.6. Publicação de chamada de ATER específica para os sistemas produtivos da sociobiodiversidade	MDA	Nº de famílias atendidas por ATER para sociobiodiversidade	3000	3000	1000	1000	
12.7. Apoiar a inserção de produtores em arranjos comerciais justos p/ ampliação dos mercados privados p/ os prod. da sociobiodiversidade no AC, AM, PA, AP e MA	MDA	Nº de produtores inseridos em arranjos comerciais justos	4000	0	0	0	
12.8. Realizar oficinas de sensibilização para lideranças ampliarem a comercialização, via compras públicas, de produtos da sociobiodiversidade no AC, AM, PA, AP e MA	MDA	Nº de oficinas de sensibilização para ampliar compras públicas (PAA, PNAE)	5	0	0	0	
12.9. Apoiar projetos voltados à estruturação/qualificação de sistemas produtivos baseados no uso da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares	MDA	Nº de agricultores(as) familiares, PCTs beneficiados por projetos de apoio à inclusão e qualificação de sis; produtivos da sociobiodiv. e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares	1843	2211	2211	2211	



Objetivo Específico 3.6: Fomentar a produção de alimentos saudáveis tanto para autoconsumo quanto para abastecimento local e territorial, especialmente entre as e mulheres.

Iniciativa 13. Fortalecimento do Programa Quintais Produtivos							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
13.1. Estruturação de quintais produtivos de mulheres rurais	MDA	Nº de quintais estruturados	5000	7000	7000	7000	

Objetivo Específico 3.7: Contribuir para a adequação inclusiva dos sistemas reguladores sanitários e das normas sanitárias, de modo a dialogar com as especificidades da Agricultura Familiar, povos indígenas, quilombolas e PCTs, das práticas tradicionais e da produção artesanal.

Iniciativa 14. Adequação e promoção das normas sanitárias e de processos de certificação da produção da Agricultura Familiar							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fo or
			2025	2026	2027	2028	
14.1. Estímulo à formação de serviços de inspeção consorciados e SIMs individuais	MAPA	Nº de municípios com SIM e/ou aderidos a Consórcios Municipais vinculados ao e- SISBI	Aumento de 2% em relação à linha de base	Aumento de 2% em relação ao ano anterior	Aumento de 2% em relação ao ano anterior	Aumento de 1% em relação ao ano anterior	Aç

14.2. Fortalecimento das redes locais de governança (estados e municípios) quanto à Inclusão Sanitária e a Certificação da produção familiar	MDA	Nº de eventos realizados por ano	5 eventos	5 eventos	5 eventos	5 eventos
14.3. Monitoramento junto ao SNVS, quanto à capacitação de equipes de Vig. Sanitária municipais p/ atuação inclusiva nos empreendimentos da Agricultura Familiar, Quilombolas, Indígenas e PCTs	MS/ANVISA	Nº de capacitações realizadas pela equipe do Sistema de Vigilância Sanitária às equipes de Vigilâncias Sanitárias municipais	Aumento de 1% em relação à linha de base	Aumento de 1% em relação ao ano anterior até	Aumento de 1% em relação ao ano anterior	Aumento de 0,5% em relação ao ano anterior
14.4. Qualificação de empreendimentos da Agricultura Familiar beneficiários de programas de agroindustrialização e cooperativismo e associativismo	MDA	% de execução das atividades para a organização e disponibilização do material orientativo	Levantamento de necessidades e publicação de cartilha com conteúdo sobre rotulagem e regularização de alimentos	Curso básico sobre regras de rotulagem e regularização de alimentos p/ as agroindústrias disponibilizado no AVA Visa	Curso básico sobre regras BPF para as agroindústrias disponibilizado no AVA Visa	Sem meta

Objetivo Específico 3.8: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades rurais por meio da organização e do fortalecimento de cadeias produtivas da Agricultura Familiar e da agroecologia, incrementando a renda dos agricultores familiares e diversificando a oferta de alimentos saudáveis.



Iniciativa 15. Estruturação das Cadeias Produtivas Prioritárias no Âmbito da Agricultura Familiar							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
15.1. Promoção das agroindústrias da Agricultura Familiar	MDA	Nº de agroindústrias da Agricultura Familiar apoiadas	30	40	50	30	Ação 8622 - 21B6
15.2. Promoção e fortalecimento das associações e cooperativas da Agricultura Familiar	MDA	Nº de empreendimentos da Agricultura Familiar atendidos pelos Mais Gestão	300	300	300	150	
15.3. Incentivo à produção e ao uso de bioinsumos no âmbito da Agricultura Familiar	MDA	Nº de levantamentos e estudos sobre bioinsumos voltados à Agricultura Familiar	3	-	-	-	
		Unidades de produção de bioinsumos e biofábricas apoiadas e/ou implantadas	100	110	120	75	

Objetivo Específico 3.9: Apoiar e fortalecer redes territoriais e agroecológicas e contribuir para a construção de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, social e economicamente justos e inclusivos em todo o país.

Iniciativa 16. Fortalecimento e ampliação de sistemas e redes territoriais de abastecimento sustentáveis e saudáveis							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	

16.1. Fortalecer e ampliar mecanismos das redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e econômicas de agroecologia, sociobiodiversidade, extrativismo e produção orgânica por meio de edital de seleção pública	FBB e BNDES (financiam)	Nº de redes e projetos apoiados	20	20	-	-	FBB BNDES (Fundo
		Nº de famílias rurais e população contemplada	25000	25000	-	-	Socioambiental, Fundo Amazônia)
16.2. Promover processos participativos de formação e assessoramento técnico para estruturação e fortalecimento de redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e econômicas selecionadas pelos Editais de Chamada Pública ECOFORTE	MDS	Nº de capacitações e assessoramentos realizados	20	20	-	-	210V 2798 2E24
16.3. Sistematizar as iniciativas de redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica nos territórios selecionadas pelos Editais de Chamada Pública ECOFORTE	MDA	Nº de iniciativas sistematizadas	5	5	5	-	210V 2E24
16.4. Promover intercâmbio de experiências das redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica nos territórios selecionadas pelos Editais de Chamada Pública ECOFORTE	MDA	Nº de intercâmbios realizados	5	5	5	-	210V 2E24



EIXO 4 - AMBIENTES ALIMENTARES E ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL.

Objetivo Geral 4: Construir fluxos de abastecimento alimentar que operem junto aos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, que garantam o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, façam frente às emergências climáticas e promovam ambientes alimentares adequados e saudáveis a partir da transição agroecológica.

Objetivo Específico 4.1: Assegurar o acesso à alimentação adequada e saudável em situações de calamidade e desastres decorrentes das mudanças climáticas, com especial atenção à população mais vulnerável do campo, das cidades, das águas e das florestas.

Iniciativa 17. Fortalecimento das estratégias de abastecimento alimentar em contexto de emergência climática, em especial em situação de desastre/calamidade							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentarias
			2025	2026	2027	2028	

17.1. Mobilização de EqSANS e doação de alimentos em contexto de emergência climática	MDS	Toneladas de alimentos doados	A depender da emergência	A depender da emergência	A depender da emergência	A depender da emergência	
		Nº de EqSANS a serem mobilizados em situação de emergência	A depender da emergência	A depender da emergência	A depender da emergência	A depender da emergência	
17.2. Acesso à água e aos alimentos em contexto de desastre	MIDR	Protocolo com os órgãos que podem oferecer abastecimento alimentar tempestivo, bem como organização de logística integrada	1 protocolo criado	-	-	-	
		Protocolo de logística federal para atendimento tempestivo em grandes desastres	1 protocolo criado	-	-	-	

Objetivo Específico 4.2: Ampliar a disponibilidade, o acesso e o consumo de alimentos saudáveis e adequados, com prioridade para os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social.



Iniciativa 18. Fomento e implementação da Estratégia Alimenta Cidades						
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas			
			2025	2026	2027	2028
18.1. Diagnóstico alimentar urbano e mapeamento dos desertos alimentares	MDS	Publicações / estudos diagnósticos e metodológicos voltados à implementação e à ampliação da Estr. Alimenta Cidades	Publicação da rota de implementação das 60 cidades da estratégia	Avaliação e revisão da metodologia p/ preparar novas adesões/cidades	Diagnóstico do ambiente alimentar das 40 novas cidades	Publicação c rota de implementaç das novas 40 cidades
18.2. Apoio à oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nas cidades da Estratégia Alimenta Cidades, em especial nos desertos alimentares	MDS	Nº de cidades com ações apoiadas pela Estratégia Alimenta Cidades	60	60	-	-
		Nº de municípios aderidos ao PAA e SISAN executando o Programa	50	60	-	-

		Número de municípios da Estratégia Alimenta Cidades aderidos ao Sisan e apoiados pelo PAA	50	60	-	-
		Nº de equipamentos ou iniciativas de segurança alimentar e nutricional apoiadas nos municípios da Estratégia Alimenta Cidades	50	60	-	-
18.3. Mobilização, governança intersetorial e intergovernamental, fomento à cooperação horizontal, troca de conhecimentos e experiências entre os participantes da Estratégia Alimenta Cidades	MDS	Criação da Rede RUAS	Rede RUAS criada e implementada	60	-	-
18.4. Fortalecimento do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana em âmbito municipal	MDA	Nº de hortas implantadas nos municípios da Estratégia Alimenta Cidades	30	300	-	-
	MDS	Nº de famílias beneficiadas com implantação de tecnologia social Sisteminha, no âmbito da AUP	100	100	100	100 
	MDS	Nº de capacitações para estruturar a AUP enquanto política pública nos municípios	6, envolvendo 24 municípios	6, envolvendo 24 municípios	6, envolvendo 24 municípios	6, envolvendo 20 municípios
18.5. Implementação integrada à Estratégia Abastece e Alimenta Territórios	MDA	Nº de projetos apoiados de Sacolões Populares (fixos e volantes) no âmbito da Estratégia Abastece e Alimenta Territórios, em municípios da Estratégia Alimenta Cidades	40	40	30	10

Objetivo Específico 4.3: Ampliar a estrutura dos bancos de alimentos para fornecer alimentos adequados e seguros a programas e ações sociais, bem como ações emergenciais.

Iniciativa 19. Fortalecimento das redes de bancos de alimentos							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	

19.1. Atualização e ampliação da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos	MDS	Revisão dos parâmetros normativos da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos (RBBA)	Parâmetros revisados	--	--	--	
		Quantidade de alimentos coletados e distribuídos	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Ação 8929
		Nº de instituições assistenciais beneficiárias	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	
19.2. Organização da plataforma para apoiar a conexão dos doadores e dos receptores de alimentos	MDS	Nova plataforma eletrônica de doação de alimentos	Plataforma publicada	Manutenção da Plataforma			
19.3. Qualificação técnica dos bancos de alimentos e seleção das entidades beneficiadas	MDS	Nº de bancos de alimentos em Ceasas apoiados	10	10	10	10	
19.4. Retomada e Atualização da Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos	MDS	Publicação e monitoramento da Estratégia Brasileira de Perdas e Desperdícios de Alimentos	Estratégia monitorada	Estratégia monitorada	Estratégia monitorada	Estratégia monitorada	
		Criação do Comitê Gestor e monitoramento da Estratégia Brasileira de Perdas e Desperdícios de Alimentos	Comitê Gestor criado				



Objetivo Específico 4.4: Combater a fome e a insegurança alimentar e nutricional e pautar os princípios da democracia e da solidariedade com alimentos saudáveis.

Iniciativa 20. Fortalecimento dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - EqSANs - restaurantes populares, cozinhas comunitárias e centrais da Agricultura Familiar, com destaque às cozinhas solidárias							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
20.1. Implementação e fortalecimento do Programa Cozinha Solidária	MDS	Nº de refeições apoiadas	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	Ação 8929

		Nº de cozinhas apoiadas	480	480	480	480	
		Nº de cozinhas qualificadas	300	300	300	300	
20.1. Fortalecimento dos EqSANs	MDS	EqSANs mapeados	Realizar mapeam. dos EqSAN existentes nos estados / munic. de modo a organizar a rede nacional	Realizar mapeam. dos EqSAN existentes nos estados / munic. de modo a organizar a rede nacional	Realizar mapeam. dos EqSAN existentes nos estados / munic. de modo a organizar a rede nacional	Realizar mapeam. dos EqSAN existentes nos estados / munic. de modo a organizar a rede nacional	

Objetivo Específico 4.5: Promover a segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes e a alimentação adequada e saudável nas escolas e com a valorização dos alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, assentamentos da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e mulheres.

Iniciativa 21. Fortalecimento do PNAE e da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
21.1. Recursos aplicados na aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE	MEC/FNDE	Valor de recursos financeiros gastos na aquisição de alimentos da Agric. Familiar ÷ valor total de recursos financeiros repassados pelo FNDE no ano civil x 100	46%	47%	48%	49%	OOPI
21.2. Fortalecimento na participação de povos indígenas e quilombolas no âmbito do PNAE	MEC/FNDE	Publicação da Resolução do PNAE com redação específica p/ incentivar a aquisição de gêneros aliment. da Agric. Familiar provenientes de povos indígenas e quilombolas	1	-	-	-	
21.2. Aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos provenientes da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE	MEC/FNDE	% de aquisição de alimentos orgânicos provenientes da Agricultura Familiar	Aumento de 5% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 15% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação à linha de base	



21.3. Fortalecimento na participação de assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e mulheres, no fornecim. de gêneros alimentícios provenientes da Agric, Familiar no PNAE	MEC/FNDE	% de participação dos públicos prioritários no fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar (assentados da reforma agrária, povos	Aumento de 5% em relação à linha de base	Aumento de 10% em relação à linha de base	Aumento de 15% em relação à linha de base	Aumento de 20% em relação à linha de base	
--	----------	--	--	---	---	---	--

Eixo 5 - Informação, inteligência estratégica e comunicação sobre abastecimento alimentar

Objetivo Geral 5: gerar informação estratégica em abastecimento alimentar para orientar políticas públicas e promover maior transparência e controle sobre as variações de preços dos alimentos que compõem a cesta básica brasileira.

Objetivo Específico 5.1: Monitorar o comportamento e as projeções dos preços dos alimentos básicos de forma regionalizada (tomando como referência o Decreto nº 11.936/2024), para subsidiar a tomada de decisão em políticas públicas.

Iniciativa 22. Criação de Observatório de Preços de Alimentos da Cesta Básica - INOVADORA						
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas			
			2025	2026	2027	2028
22.1. Definição dos produtos da cesta básica de alimentos regionalizados	Conab	Quantidade de alimentos da cesta básica	30 produtos nas capitais até 2028			
22.2. Estabelecimento de métodos de pesquisa	Conab					
22.3. Definir plataforma para Observatório de Preços	Conab	% de desenvolvimento do Observatório	22% do projeto	50% do projeto	75% do projeto	100% do projeto
22.4. Desenvolver e implementar o Observatório de Preços	Conab	de preços	desenvolvido	desenvolvido	desenvolvido	desenvolvido
22.5. Consumo de alimentos da Cesta Básica pela população mais vulnerabilizada	Conab	Monitoramento do consumo de alimento da cesta básica pela população mais vulnerabilizada (oferta e preço)	Monitoramento realizado	Monitoramento realizado	Monitoramento realizado	Monitoramen realizado

Objetivo Específico 5.2: Desenvolver e implementar uma análise geoespacial das dinâmicas de abastecimento alimentar, com a organização e integração de bases de dados estratégicos para identificar e monitorar áreas de produção, comercialização e vazios alimentares.

Iniciativa 23. Análise geoespacial das dinâmicas de abastecimento alimentar - INOVADORA							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçame
			2025	2026	2027	2028	

23.1. Definição de requisitos e demandas mínimas p/ análise geoespacial das dinâmicas de abastecimento	MDA	Projeto finalizado	1	--	--	--	21HB
23.2. Organização da base de dados contendo as seguintes variáveis: cooperativas da Agric. Familiar, localização da produção, quem acessa as compras institucionais, produtos comercializados, disponibilidade e preços dos alimentos nas Ceasas e regiões que se caracterizam como vazios (desertos) alimentares.	MDS	Banco de dados estruturado e com atualização automática periódica	1 banco estruturado	1 banco atualizado	1 banco atualizado	1 banco atualizado	
23.3. Entrega de estudos de análises geoespaciais regionais/territoriais	MDA	Nº de relatórios/estudos de análises geoespaciais regionais/territoriais realizados	--	1	--	1	
23.4. Compartilhamento com os atores estratégicos e divulgação para a sociedade das análises realizadas	MDA	Painel de informação das análises das dinâmicas de abastecimento alimentar publicizado pelo MDA	--	Painel publicizado	Painel atualizado	Painel atualizado	

Objetivo Específico 5.3: Fortalecer a gestão e o uso sustentável da sociobiodiversidade na Amazônia, por meio de sistemas inovadores de informação.

Iniciativa 24. Programa Florestas e Comunidades: Amazônia Viva - INOVADORA							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fonte orçan
			2025	2026	2027	2028	
24.1. Implantar sistema de informações e gestão de dados da sociobiodiversidade	Conab	Implantação do projeto do sistema de informações	25% do projeto desenvolvido	50% do projeto desenvolvido	75% do projeto desenvolvido	100% do projeto desenvolvido	Fundc Amaz

Objetivo Específico 5.4: Desenvolver um sistema de informação de abastecimento alimentar nacional que integre as informações das distintas fontes sobre a dinâmica da produção até o consumo de alimentos (produção, processamento e beneficiamento; logística e distribuição; comercialização e consumo).

Iniciativa 25. Estruturação de sistema de informação de abastecimento alimentar - INOVADORA							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçame
			2025	2026	2027	2028	

25.1. Compreensão sobre a produção de alimentos saudáveis e as políticas públicas de governo e de estado	Conab	% de desenvolvimento e implementação do Sistema de Informação	25% do projeto desenvolvido	50% do projeto desenvolvido	75% do projeto desenvolvido	100% do projeto desenvolvido	20Y7
25.2. Estruturação de sistema de informações que possibilite avaliações em relação à produção de alimentos saudáveis e suas relações estruturais e conjunturais	Conab	% de estudos realizados para a organização da rede de informação	100% do estudo desenvolvido	--	--	--	

EIXO 6 - ACESSO À TERRA, TERRITÓRIO E ÁGUA

Objetivo Geral 6: Fomentar a produção de alimentos saudáveis em consonância com as políticas de acesso à terra, aos territórios e à água com atenção às especificidades de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais.

Objetivo Específico 6.1: Promover a produção e o abastecimento de alimentos, a segurança alimentar e nutricional e a inclusão produtiva, por meio do acesso à terra e aos meios de produção.

Iniciativa 26. Fortalecimento do Programa Nacional de Reforma Agrária para Ampliar a Produção de Alimentos							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
26.1. Assegurar o acesso à terra e ingresso de famílias no PNRA por meio do Programa Terra da Gente	Incra	Nº de famílias ingressadas no PNRA	80.000	90.000	--	--	
26.2. Fomentar a participação das juventudes na produção orgânica e agroecológica e na comercialização, através do acesso ao crédito instalação modalidade Fomento Jovem	Incra	Nº jovens com acesso ao crédito instalação fomento jovem	150	200	250	--	21GD 427
26.3. Ampliar o acesso das mulheres a linha de crédito p/ produção de alimentos saudáveis por meio do crédito instalação modalidade Fomento Mulher	Incra	Nº de mulheres com acesso ao crédito instalação fomento mulher	150	200	250	--	



Objetivo Específico 6.2: Facilitar o acesso à terra, ao crédito e à assistência técnica, para aumentar a produção de alimentos saudáveis, melhorar os rendimentos das famílias agricultoras e reduzir a dependência de práticas agrícolas degradantes.

Iniciativa 27. Expansão do Programa Nacional de Crédito Fundiário							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentarias
			2025	2026	2027	2028	

27.1. Produção de alimentos saudáveis: apoio à elaboração de Projetos Técnicos de Financiamento que tenham como matriz Sistemas de Produção de Base Ecológica, Sistemas Agroflorestais e Sistemas Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)	MDA	Projetos Técnicos de Financiamento do PNCF elaborados com base agroecológica ou com SAF ou ILPF	100	200	300	500	
27.2. Organização da produção e aumento da oferta de alimentos: bônus ao valor do projeto de financiamento elaborado pelas empresas de ATER que contemplem a contratação do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa de Alimentação Escolar	MDA	Projetos Técnicos de Financiamento do PNCF com contratação do PAA/PNAE	100	200	400	500	

Objetivo Específico 6.3: Contribuir para a garantia do abastecimento de água tanto para o consumo humano quanto para a produção de alimentos.

Iniciativa 28. Fortalecimento do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água (Programa Cisternas) e demais programas p/ ampliação do acesso à água para produção de alimentos e consumo humano							
Ações estratégicas	Responsáveis	Indicador(es) por ação estratégica	Metas				Fontes orçamentárias
			2025	2026	2027	2028	
28.1. Ampliação do Programa Cisternas para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água, em especial para produção, implementadas em regiões vulneráveis a estiagem e secas	MDS	Nº de cisternas e outras tecnologias de acesso à água para produção de alimentos implementadas em regiões vulneráveis a estiagens e secas	20.000				Ação 8948
28.2. Ampliação do Programa Cisternas na Amazônia para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água	MDS	Nº de tecnologias de acesso à água implementadas na Região Amazônica	8.500				
28.3. Fortalecimento Programa Água Doce	MIDR	Nº de sistemas produtivos implementados no âmbito do Programa Água Doce	Metas do Programa Água Doce				



ANEXO III

ALIMENTO NO PRATO

PLANO NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

2025 - 2028

Outubro de 2024 (sem diagramação)

Brasília/DF Outubro/2024

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ministro

Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira Secretária Executiva

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB) - Coordenação Geral

Ana Terra Reis Secretária Nacional

Comitê Gestor da Política Nacional de Abastecimento Alimentar (CG-PNAAB) - Permanentes e Convidados

Permanentes

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Coordenação) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Ministério da Saúde (MS)

Ministério das Cidades (MCid) Ministério da Fazenda (MF)

Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) Ministério da Agricultura e Pecuária (MAP) Ministério dos Povos Indígenas (MPI)

Convidados

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Ministério da Educação (MEC)

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCTs) Catrapovos Brasil

Texto final: Adriana Veiga Aranha, Aline Cristino Figueiredo, Ana Terra Reis, Ana Paula da Silva Costa, Diracy Lacerda, Eduardo Safons Soares, Islandia Bezerra da Costa, Iorrana Lisboa Camboim, Kauara Lana da Silva e Sousa, Marina Godoi de Lima, Roseli Oneide Zerbinato, Silvio Porto e Viète Passos Freitas.

Subsídios ao texto: Altivo Cunha, Cátia Grisa, Vanessa Schottz e Walter Belik.

Outras colaborações: Participantes das Oficinas de escuta, diálogos, entrevistas e outras estratégias de consulta (relação dos colaboradores constará na publicação "Caderno de Sistematização das Estratégias de Escuta e Diálogo para Construção do Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar").



Diagramação e projeto gráfico: incluir nome da equipe da Ascom responsável.

Validação: Ministro Luiz Paulo Teixeira e todos os Ministros que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan/Sisan.

Aprovação: Comitê Gestor/PNAAB e Caisan/Sisan.

1.Introdução

O Brasil está saindo novamente do Mapa da Fome: é o que revela o Relatório das Nações Unidas sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial (SOFI, 2024), ao anunciar que 14,7 milhões de pessoas deixaram o estado de insegurança alimentar severa no país. Este número é resultado do compromisso do governo federal com a retomada de políticas públicas de combate à fome e às desigualdades, como o Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos, a construção do Plano Brasil Sem Fome, a recomposição dos valores do Programa Nacional de Alimentação Escolar, os créditos destinados à Agricultura Familiar e à produção de alimentos, entre outras.

A instituição da Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB), por meio do Decreto nº 11.820, de 12/12/2023, se encontra neste contexto de retomada de políticas públicas. O abastecimento alimentar está diretamente relacionado às áreas sociais, econômicas e políticas, sendo, portanto, tratado de forma intersetorial e transversal no Decreto. A PNAAB, que está inserida no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), é um mecanismo articulador de sistemas alimentares integrados, desde a produção sustentável até o acesso à alimentação adequada e saudável, devendo ser implementada em cooperação entre União, estados, Distrito Federal, municípios, sociedade civil e entes privados.

O Decreto também prevê a criação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar como principal instrumento de planejamento, gestão e execução da PNAAB, com capacidade de articular diferentes iniciativas já em desenvolvimento, bem como outras inovadoras. O Plano é parte essencial da

PNAAB e deve conter diagnóstico do sistema de abastecimento alimentar no país, identificação das principais demandas e proposição de ações concretas, com metas, indicadores e prazos, além dos mecanismos de monitoramento e avaliação.

O Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar do Brasil, para o período de 2025 a 2028, chamado a partir de agora de Plano Alimento no Prato, reflete o entendimento de que o Brasil ainda enfrenta desafios estruturais, como a concentração de terras e renda, urbanização desordenada, racismo e machismo estruturais e os impactos das mudanças climáticas. Considerando as dimensões estruturantes para o abastecimento alimentar - de caráter social, ambiental, econômico, produtivo, de infraestrutura e institucional, o governo federal se compromete com ações inovadoras, integrando o setor público, a sociedade civil e a iniciativa privada para garantir o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis para toda população.

O Plano Alimento no Prato está embasado na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, bem como nos valores presentes em abordagens da Alimentação Adequada e Saudável, de Sistemas Alimentares e Ambientes Alimentares e dos objetivos universais de desenvolvimento sustentável, a partir de uma visão histórica e crítica da superação de desigualdades econômicas e sociais pelo Estado brasileiro. Ademais, o Plano toma como referência fundamental o Decreto nº 11.936/2024, que define uma nova cesta básica diversificada, saudável e com alimentos oriundos de sistemas de produção sustentáveis.

Os eixos estratégicos do Plano Alimento no Prato 2025-2028, elaborados de forma destacar as linhas de atuação prioritárias, são seis:

- I) Distribuição e Comercialização de Alimentos Saudáveis;
- II) Promoção de Preço Justo e Acessível dos Alimentos;
- III) Produção de Alimentos Saudáveis em Sistemas Sustentáveis;
- IV) Ambientes Alimentares e Acesso à Alimentação Adequada e Saudável;
- V) Informação, Inteligência Estratégica e Comunicação sobre Abastecimento Alimentar; e
- VI) Acesso à Terra, Território e Água.



Aos eixos estratégicos estão incorporadas iniciativas de responsabilidade dos diferentes órgãos envolvidos na execução do Plano, atuando muitas vezes de forma interinstitucional e interfederativa.

Com estrutura que inclui a descrição da metodologia, o diagnóstico e o conjunto de iniciativas que dão materialidade à PNAAB, o Plano Alimento no Prato é um passo fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, além de enfrentar os desafios contemporâneos de forma inovadora e integrada.

2. Metodologia de elaboração do Plano Alimento no Prato

A metodologia para a elaboração do Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar: Plano Alimento no Prato foi discutida e aprovada no âmbito do Comitê Gestor da PNAAB (CG-PNAAB), sob responsabilidade da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), o qual consiste em instância de governança responsável por elaborar e submeter o Plano para apreciação e aprovação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), nos termos dos Art. 9º do Decreto n. 11.820/2024. Foram realizados processos participativos para construção do Plano junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), à Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e à Mesa de Diálogos Catrapovos. Após definição das propostas preliminares de iniciativas, também foram convidados a participar o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

A metodologia incorporou duas grandes etapas: (i) uma de consulta a atores estratégicos, diagnóstico e elaboração de documento preliminar, que contou com o apoio operacional e técnico da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), por meio do Projeto TCP/BRA/3902; e (ii) outra de articulação intersetorial e discussão de governo para definição da versão

final do Plano Alimento no Prato. Além disso, considerou-se o histórico de discussões sobre o tema no âmbito do Consea e de outras instâncias de participação social bem como o acúmulo de conhecimento decorrente do processo de elaboração da própria PNAAB em 2023.

A primeira etapa da construção do Plano Alimento no Prato envolveu a realização de 07 oficinas de escuta, 02 entrevistas, painel internacional, diálogos e consultas. Os resultados foram debatidos no âmbito do CG-PNAAB, do Pleno Executivo da Caisan e das Plenárias do Consea e do Condraf. A relação dos colaboradores e participantes nas diferentes estratégias de escuta e a sistematização das contribuições recebidas nesta etapa de trabalho constarão em publicação específica: "Caderno de Sistematização das Estratégias de Escuta e Diálogo para Construção do Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar". As consultas e diálogos foram fundamentais para que o Plano considerasse as especificidades dos distintos segmentos, com destaque para: Agricultura Familiar - camponesa, urbana e periurbana; aquicultura e pesca artesanal; povos indígenas, quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs; conforme Decretos nº 6.040/2007 e nº 8.750/2016); agentes privados de comercialização varejista e atacadista; organizações não governamentais e comunitárias; e consumidores.

Ainda nesta fase inicial, foi construído, no âmbito do Projeto FAO TCP/BRA/3902, um robusto diagnóstico sobre o abastecimento alimentar no país, um importante subsídio para a construção do Plano Alimento no Prato. Foi feita a caracterização dos principais gargalos do abastecimento e, conseqüentemente, as ações de enfrentamento em diferentes dimensões, como produção, processamento, distribuição/logística, comercialização e acesso aos alimentos, considerando ainda as particularidades regionais e territoriais.

A segunda etapa incluiu diversas reuniões bilaterais, incidência estratégica e política, articulação intersetorial e discussão no âmbito do CG-PNAAB, para definição dos eixos estratégicos e iniciativas vinculadas, das ações prioritárias e suas metas e indicadores e das fontes orçamentárias, além dos mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano quadrienal.

As 28 iniciativas do Plano Alimento no Prato 2025/2028, que se desdobram em 92 ações estratégicas, estão sob a responsabilidade de 15 órgãos de governo (Figura 1), sendo que entre as ações de iniciativas novas e/ou de caráter inovador, concentram-se 06 responsáveis: MDA, Conab, Ceagesp, CeasaMinas, MDS e BNDES. A Matriz de Iniciativas do Plano Alimento no Prato - 2025/2028, anexa ao ato normativo que o institui, traz as iniciativas, as ações estratégicas, os indicadores, as metas, as fontes orçamentárias e os órgãos responsáveis.

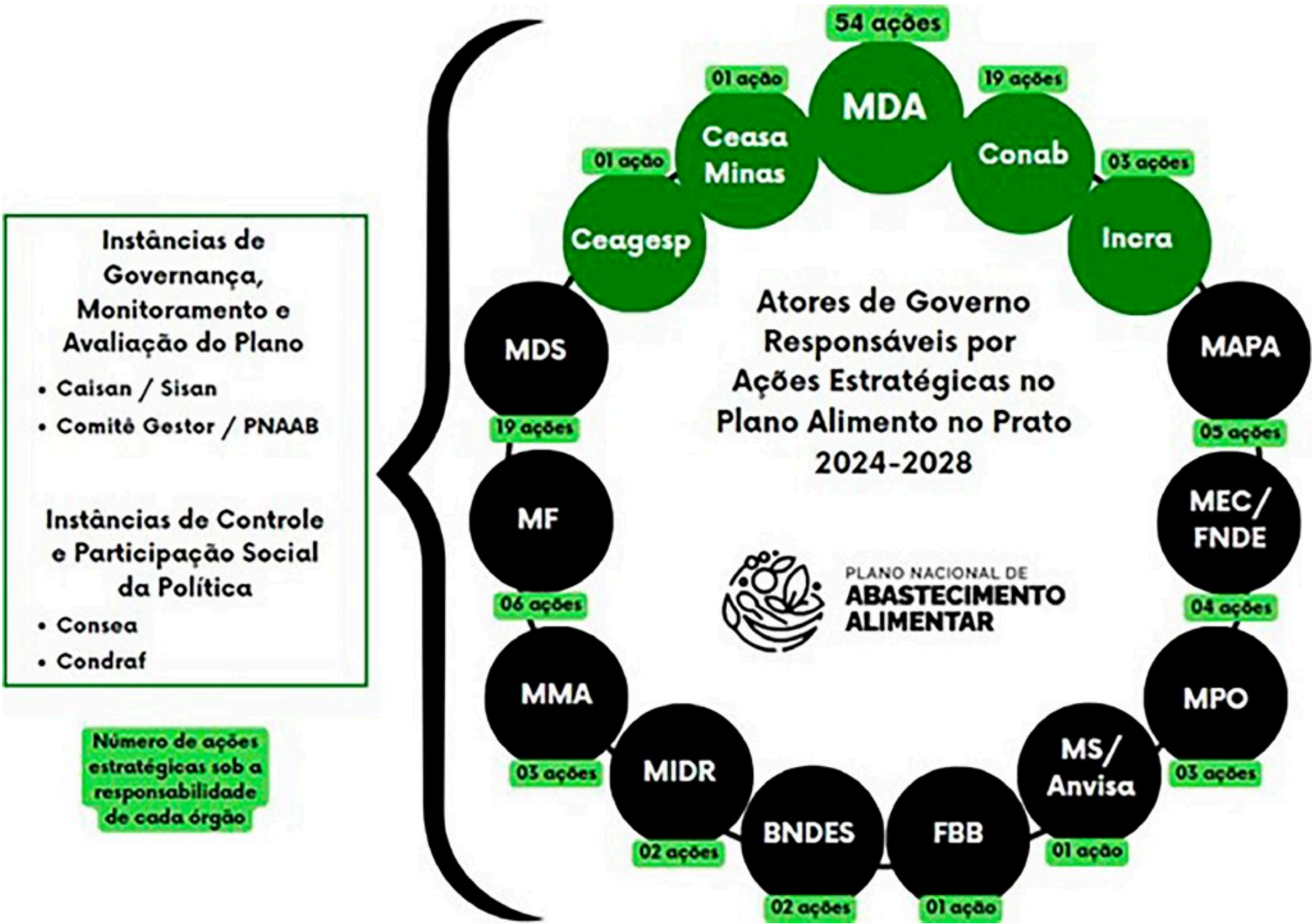


Figura 1. Responsáveis por ações no Plano Alimento no Prato 2025/2028 e instâncias de governança, monitoramento, avaliação, controle e participação social envolvidas.

3.Diagnóstico do abastecimento alimentar no Brasil: aspectos históricos e contemporâneos

No primeiro mandato do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, foi recriado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), extinto em 1995, foi recriado em 2003. A latência do tema do abastecimento alimentar no país culminou em um extenso trabalho de escutas e debates com especialistas de diferentes áreas do conhecimento. Em 2005, o Consea encaminhou à Presidência da República o documento "Recomendações para uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar". Este documento, continha diretrizes voltadas a promover o acesso via regulação pública dos mercados, modernização dos equipamentos, gestão e financiamento de programas de abastecimento alimentar, entre outras iniciativas. Porém, mesmo sendo uma reivindicação de parte do governo federal e do Consea - principal instância de participação e controle social que pautava este tema - não se conseguiu dar encaminhamento, sobretudo, pela falta de um locus institucional capaz de incluir o tema na agenda governamental à época.

De 2006 até 2016, segundo governo Lula e nos mandatos seguintes da presidenta Dilma Rousseff, outras iniciativas foram incorporadas ao rol das ações voltadas à SAN. Entre elas estão o fortalecimento da alimentação escolar, mediante a criação da Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; a criação e fortalecimento de bancos de alimentos; a publicação do Guia Alimentar para a População Brasileira; a criação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), com seus respectivos planos; e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) com seus respectivos Planos. Em 2012, novamente, o Consea encaminhou à Presidência da República uma Exposição de Motivos para a criação de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB) elaborada pela Caisan, na forma de uma minuta de Projeto de Lei. Contudo, mais uma vez, tal iniciativa não avançou.

Em seguida, foi lançado o II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (II Plansan), 2016-2019, elaborado pela Caisan, com base nas proposições aprovadas pela 5a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O documento faz uma autocritica ao I Plansan 2012-2015, com relação ao grande número de metas e objetivos não cumpridos entre estes: o "DESAFIO 6.4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável" que propunha diretrizes na área de "compras públicas e estoques reguladores, modernização dos sistemas de abastecimento, economia solidária, legislação sanitária, redução de perdas e desperdício de alimentos e agricultura urbana" - que tratava essencialmente do abastecimento alimentar no país (FAO, 2014).

A mudança abrupta de governo sob ruptura institucional em 2016, bem como as sucessivas crises políticas e econômicas repercutiram nas ações do Estado, resultando no desmonte de diversas políticas públicas, incluindo as de segurança alimentar e nutricional, as políticas de promoção da Agricultura Familiar e da agroecologia. O Consea, o Condraf e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) foram extintos, provocando um vazio institucional, e supressão dessas instâncias de participação e monitoramento por parte da sociedade civil, impedindo, em boa medida, o avanço de políticas públicas voltadas ao abastecimento alimentar.

As novas diretrizes governamentais implementadas a partir do impeachment da Presidenta Dilma, entre outros fatores, provocaram o aumento do desemprego, a elevação dos preços dos alimentos e o crescimento, ainda mais acelerado, da produção de commodities agrícolas. A forma como o governo federal lidou com a pandemia da Covid-19, contribuiu para ampliar as desigualdades e a fome no país, repercutindo para a elevação dos indicadores de insegurança alimentar e nutricional, fazendo o país retornar ao "Mapa da Fome", com mais de 33 milhões de pessoas passando fome no país (Rede PENSSAN, 2022).

Em 2023, com o início do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foram retomadas diversas políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de promoção da Agricultura Familiar e da agroecologia, sendo recriados os espaços de participação social mencionados anteriormente (Consea, Condraf e Cnapo). Nesse contexto, destaca-se também a recriação do MDA, agora nomeado Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com a criação da



Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB). Além disso, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a CeasaMinas e Ceagesp passaram a ser supervisionadas pelo MDA com o objetivo de reforçar sua atuação no abastecimento alimentar do país e na construção de sistemas alimentares sustentáveis, saudáveis e inclusivos.

Nesse novo cenário e com as mudanças em curso, as discussões sobre a necessidade de criar uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB) foram retomadas. Destaca-se novamente a atuação do Consea, por meio da Resolução no 15, de 10 de outubro de 2023, que recomendou ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, à Conab e à CAISAN a formulação e implementação de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Esta articulação culminou na publicação Decreto nº 11.820 de 12 de dezembro de 2023, que cria a Política Nacional de Abastecimento Alimentar lançado durante a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília ainda em 2023.

Produção, distribuição e disponibilidade de alimentos para combater à fome e promover saúde (alimentação adequada e saudável) com Soberania Alimentar

As primeiras diretrizes da PNAAB são "I - promover um sistema integrado de abastecimento alimentar que englobe produção, beneficiamento, armazenagem, transporte, distribuição, comercialização e consumo, com vistas a promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional; II - garantia do direito humano à alimentação, com acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos adequados e saudáveis em quantidade suficiente e, III - incentivo a práticas alimentares promotoras da saúde, da agroecologia e da sociobiodiversidade" (Decreto nº 11.820/2023). Essas Diretrizes exigem do governo federal a implementação de políticas públicas que sejam promotoras de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis e que priorizem a produção diversificada de alimentos pela Agricultura Familiar, visando promover e fortalecer os circuitos curtos de produção-consumo e ainda combater à fome com alimentos capazes de promover à saúde das pessoas e do ambiente com justiça socioambiental.

Nos últimos 50 anos o Brasil passou por uma grande transformação na paisagem agrária, além do aumento da concentração fundiária e do desmatamento, as políticas governamentais contribuíram para o avanço da produção de commodities agrícolas, sobretudo a partir dos anos 2000, em detrimento da produção de alimentos básicos. Segundo dados da Conab (2024), a soja e milho expandiram 230% (32,0 milhões de hectares) e 160% (8 milhões de hectares), respectivamente. Por sua vez, o arroz perdeu a metade da área de produção nacional (1,6 milhão de hectares) e o feijão reduziu quase 30% da área total (1,0 milhão de hectares).

Porto (2021) afirma que a concentração da produção desses alimentos em determinadas regiões e estados repercute gravemente no abastecimento alimentar. Constata que, no caso do arroz, o Rio Grande do Sul passou de 1990 a 2015 a responder por mais de 70% da produção nacional. Neste diapasão, o feijão, juntamente com a mandioca, teve redução da área plantada, e perda de relevância de produção advinda da Agricultura Familiar. Esses sistemas de economia familiar foram substituídos por grandes lavouras vinculadas ao agronegócio, incluindo, no feijão, o uso de sistemas irrigados.

No que diz respeito à produção agropecuária, a Agricultura Familiar detém apenas 23% da área dos estabelecimentos rurais no Brasil, em que pese esse confinamento da área, assegura a diversidade da produção de alimentos, sendo responsável pela conservação da agrobiodiversidade, pelos sistemas tradicionais de produção e pela promoção da cultura alimentar regional. Ainda, responde por 60% do Valor Bruto da Produção (VBP) de hortícolas (Brasil, IBGE, 2017). No caso das lavouras temporárias em geral, é responsável por 48% da área colhida de feijão, 17% de milho e 16% de arroz, respondendo por 25%, 17% e 12%, respectivamente, do VBP (idem).

Em relação à produção de frutas de lavoura permanente, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) evidencia que: banana, laranja, maracujá, limão, tangerina, manga, pêssego, maçã, goiaba e mamão, possuem uma forte relação produtiva com o segmento da Agricultura Familiar. Alguns alimentos possuem, dentro do sistema alimentar, um fluxo de produção-distribuição-comercialização bem constituído, como é o caso do açaí, cupuaçu e guaraná na Amazônia e do coco-da-baía e caju no Nordeste.

No caso das hortaliças, a região Sudeste concentra a maior parte da produção e essa é proveniente de forma majoritária da Agricultura Familiar. É estratégico para o abastecimento alimentar criar estratégias para diversificar todo o ciclo, desde a produção ao consumo em diferentes regiões e territórios. Segundo o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) e a título de exemplificação de alguns alimentos, uma



proporção de 64% da alface, 61% do repolho, 68% da abobrinha e 67% da couve são provenientes do Sudeste. Em que pese esta produção ter sua origem no segmento da Agricultura Familiar, este cenário segue com desafios importantes em termos de concentração de mercado nos quais as relações comerciais são pouco inclusivas com os assentamentos da reforma agrária, os povos indígenas, os quilombolas e os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), conforme definido nos Decretos nº 6.040/2007 e nº 8.750/2016 (FAO, 2024).

A produção de alimentos orgânicos e agroecológicos, ou ainda em transição agroecológica, é determinante para avançar em um abastecimento alimentar que considere sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis e ainda, a promoção e a proteção da saúde (das pessoas e do ambiente). Neste sentido, cabe ao Plano Alimento no Prato prover os mecanismos que irão potencializar a ampliação da produção- distribuição-comercialização-acesso e consumo desses alimentos. Marques (2022) identificou a presença de cerca de 725 mil estabelecimentos agropecuários no Brasil, respondendo por aproximadamente 14% dos estabelecimentos totais, 9% da área, 12% do pessoal ocupado e 2% do valor bruto da produção, o que ainda se configura como muito aquém do que se espera para um país continental e diverso como o Brasil (FAO, 2024).

Outro ponto importante em relação à disponibilidade e comercialização de alimentos é a formação-utilização de estoques públicos para estabilizar os preços dos alimentos. As recomendações de organismos internacionais estabelecem que para dispor de um patamar seguro, o ideal é ter em torno de três meses do consumo doméstico em estoque em poder do governo.

De acordo com a Conab, nos últimos dez anos os estoques estratégicos de feijão representaram apenas 0,2% do consumo anual. No caso do arroz e milho, nesse mesmo período, os estoques físicos e no mercado de opções não ultrapassam 1% e 2% do consumo doméstico, ou seja, algo em torno de 3 e 7 dias de consumo, respectivamente (Conab, 2024; FAO, 2024).

Apesar do Brasil possuir uma ampla diversidade quanto ao tipo de equipamento de abastecimento, há uma concentração das vendas em poucas redes de supermercados e atacarejos, segmentos que vêm assumindo cada vez mais relevância no abastecimento alimentar no país. Segundo o ranking ABRAS 2024[1], 1.251 empresas do ramo varejista de alimentos que responderam à pesquisa sobre faturamento em 2023, juntas somaram mais de R\$ 602,7 bilhões em vendas. Destas, apenas 10 empresas faturaram mais da metade (R\$ 313,9 bilhões) e as 100 maiores faturaram cerca de 85% do total comercializado (R\$ 517,4 bilhões). Além do faturamento desse setor ser concentrado, a maior parte desses equipamentos de comercialização de alimentos não atendem a população com alimentos acessíveis e saudáveis. A venda de alimentos em supermercados é predominante, mas não exclusiva, e 78% do faturamento do setor está vinculado à venda de diferentes tipos de alimentos sendo que as frutas, legumes e verduras participam, apenas, com 8% nesse faturamento (FAO, 2024).



Já as Centrais de Abastecimento (Ceasas), que na sua maioria estão sob a gestão dos governos estaduais, representam um importante canal de comercialização de hortigranjeiros, incluindo a produção oriunda da Agricultura Familiar. É o caso também das feiras livres, dos Mercados Municipais (públicos e privados) - especialmente os de pequenos municípios - e dos mercados ambulantes, que podem ser considerados estratégicos para o abastecimento alimentar, além de serem espaços de sociabilidade e troca de saberes com o componente da cultura fortemente atrelado às suas ações. Porém, estudo realizado por Cunha e Belik (2015), em diversas cidades brasileiras, constatou que tanto as feiras, como os mercados de ambulantes enfrentam dificuldades para seguirem operando. Consistem, desse modo, em espaços a serem fortalecidos pela PNAAB.

O Decreto nº 11.936/2024, que dispõe sobre a composição da nova Cesta Básica de Alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB) evidencia que a cesta básica consiste em "um conjunto de alimentos que busca garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, à saúde e ao bem-estar da população brasileira". Suas diretrizes têm como objetivo fomentar sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis e se baseiam nas recomendações e princípios dos Guias Alimentares, na proteção da alimentação adequada e saudável, da saúde das pessoas e do meio ambiente; no respeito à cultura e às tradições regionais; e no reconhecimento da diversificação e da diversidade, observadas as condições da região, do território, do bioma e da sazonalidade dos alimentos. Estes atos normativos representam toda a importância atribuída ao tema do abastecimento alimentar no Brasil.

A complexidade em torno do tema do abastecimento alimentar deve ser considerada em sua amplitude, através do fortalecimento de políticas públicas e ações que estimulem não apenas a produção de alimentos saudáveis (orgânicos e agroecológicos), mas que também repercutam na promoção de hábitos alimentares saudáveis e tragam a dimensão de uma alimentação culturalmente referenciada. Políticas importantes para o abastecimento alimentar, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e os Quintais Produtivos, no âmbito federal, e outros dispositivos semelhantes nos estados e municípios, devem considerar, desde a produção até o consumo dos alimentos, o objetivo maior de alcançar um sistema alimentar saudável, sustentável e inclusivo.

O Plano Alimento no Prato como estratégia para diminuir as desigualdades com equidade e saúde (das pessoas e do ambiente)

As diretrizes "respeito à diversidade cultural, à equidade de gênero, à justiça socioambiental e aos direitos humanos e combate ao racismo estrutural", "valorização das práticas alimentares locais e das culturas alimentares brasileiras" e "priorização do atendimento à população em situação de insegurança alimentar e nutricional e em vulnerabilidade social" expressam a expectativa de que o Plano Alimento no Prato possa, em alguma medida, dirimir nos territórios, as desigualdades presentes e recorrentes, trazendo o princípio da equidade.

Segundo documento de subsídio ao Plano elaborado pela FAO (2024), no passado foram estabelecidas algumas ações visando a comercialização de alimentos e o abastecimento em situações críticas e de elevação de preços. Contudo, é fundamental considerar os objetivos do Plano Alimento no Prato como sendo capazes de impulsionar outras ações estruturantes que viabilizem, concretamente, mudanças nos territórios e nas vidas das pessoas. Diferentes problemas perpassam as dinâmicas de abastecimento alimentar no país. Ainda que esses possam afetar toda a sociedade, determinados grupos sociais estão muito mais vulneráveis e vivenciam as problemáticas alimentares de maneira muito mais intensa.

As mulheres, a população negra, os povos indígenas, quilombolas e PCTs sempre enfrentaram obstáculos adicionais, que são provenientes de discriminações históricas e estruturais. Estes grupos muitas vezes têm pouco (ou nenhum acesso) à terra, território e água, além de outros bens e serviços humanos básicos que impactam, sobremaneira, sua capacidade de produzir, processar, acessar e consumir alimentos de forma sustentável e saudável.



Dados recentes, mais especificamente do último trimestre de 2023, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD - Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam a situação de segurança alimentar e de insegurança alimentar leve, moderada ou grave no país. As regiões Norte e Nordeste são as mais vulneráveis, sendo 16% e 14% respectivamente, de acordo com os parâmetros da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional (EBIA), em comparação com as demais regiões do país, sendo: Sul (4,7%), Sudeste (6,7%) e Centro- Oeste (7,9%).

A Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede-Penssan) em seu II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (II VIGISAN, 2021/22) evidenciou que se comparado ao meio urbano, o rural apresenta um percentual de 64% dos domicílios que estão em situação de insegurança alimentar moderada e grave. De acordo com o relatório, enquanto 53,6% dos domicílios com responsáveis homens estavam em situação de insegurança alimentar, tal percentual se eleva para 63% dos domicílios com responsáveis mulheres. Embora mais sujeitas à insegurança alimentar (sobretudo as mães solas), as mulheres têm um papel fundamental na segurança alimentar e nutricional e na produção e oferta de alimentação adequada e saudável. Em relação à categoria raça/cor 6 de cada 10 domicílios cujos responsáveis se identificavam como pretos ou pardos viviam algum grau de insegurança alimentar e nutricional.

As desigualdades - regionais, sociais e econômicas - assim como as categorias de raça e gênero também determinam os modelos impositivos de consumo. Segundo levantamentos realizados pela FAO, o custo de uma alimentação adequada e saudável no Brasil estaria na ordem de 269% mais caro que de uma alimentação considerada suficiente. O preço mais barato dos ultraprocessados é uma das principais razões que explicam o porquê as classes de renda mais baixa consomem proporcionalmente menos alimentos saudáveis. Os dados da POF mostram que a participação do consumo de frutas no orçamento de quem tem renda de até 02 Salários-Mínimos (SM) era 43,4% menor que aquela observada

por quem tem renda acima de 25 SM. Salienta-se ainda, que ao trazer a análise de renda, é a população negra, indígena, quilombola, e de PCTs - com destaque às mulheres desses segmentos sociais - que possui a menor renda. No caso dos legumes e verduras, a proporção do gasto era 76,1% menor que a da classe de maior renda (FAO, 2024).

O Plano Alimento no Prato se orientou pelos princípios e recomendações para uma alimentação adequada e saudável de acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira, elaborado pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2014), que adota os conceitos da classificação NOVA, a qual separa grupos de alimentos de acordo com a extensão e o propósito do seu processamento, sendo estes: in natura ou minimamente processados, ingredientes culinários, alimentos processados e alimentos ultraprocessados. A fabricação de alimentos ultraprocessados, envolve diversas etapas e técnicas de processamento e muitos ingredientes, incluindo sal, açúcar, óleos e gorduras e substâncias de uso exclusivamente industrial. Diversos estudos encontraram evidências com associações diretas entre o consumo de alimentos ultraprocessados e desfechos negativos de saúde, como sobrepeso, obesidade, cânceres, doenças respiratórias, cardiovasculares, gastrointestinais e metabólicas e impactos na saúde mental. Nesse sentido, para contribuir com prevenção e promoção da saúde, o Guia Alimentar para a População Brasileira recomenda (i) que sejam a base da alimentação os alimentos in natura ou minimamente processados, com variedade e predominantemente de origem vegetal, pois estes contribuem para uma alimentação nutricionalmente balanceada, saborosa, culturalmente apropriada e promotora de um sistema alimentar socialmente e ambientalmente sustentável; e (ii) que se evite os alimentos ultraprocessados, pois além dos desfechos negativos à saúde, suas formas de produção, distribuição, comercialização e consumo afetam de modo desfavorável a cultura, a vida social e o meio ambiente.

Ao analisar a evolução do consumo de alimentos ultraprocessados entre a POF- Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 e a POF 2017-2018, Louzada e colaboradores (2023) observaram que houve um aumento da participação desses alimentos no total das calorias consumidas entre pessoas de raça/cor negra (de 16,4% para 18,4%) e indígenas (de 14,8% para 20,7%). Por outro lado, não houve aumento da participação desses alimentos na dieta entre a população branca e houve inclusive redução entre as pessoas com faixa de escolaridade mais elevada (de 25,5% para 22,2%) e as do quintil de renda mais elevada (de 24,8% para 23,1%). Estes dados ilustram que desigualdades raciais e de gênero perpassam as problemáticas alimentares e, com efeito, as inter-relações entre ambas agravam a insegurança alimentar e nutricional.



Segundo Afrika (2013), "o racismo alimentar se dá quando a alimentação precária, fome e privação do direito de escolha do que comer atingem diretamente, e com mais força, a população preta, pobre e periférica." Desta feita, é importante destacar que o racismo se manifesta de maneira profunda no contexto da alimentação e da insegurança alimentar, afetando especialmente mulheres negras, povos indígenas, quilombolas, comunidades de matrizes africanas, povos de terreiros e povos e comunidades tradicionais. Estas populações enfrentam múltiplas formas de marginalização e discriminação que influenciam diretamente seu acesso a alimentos saudáveis e culturalmente apropriados (FAO, 2024).

O Abastecimento Alimentar nos diferentes territórios enfrenta às emergências climáticas e fortalece a participação social

As diretrizes "mitigação da ação climática", "participação e controle social" associado à "gestão intersetorial e colaboração interfederativa" se apresentam no Plano Alimento no Prato tanto atuais como necessárias. Isso porque, nos últimos anos, as evidências científicas vêm constatando que os sistemas alimentares hegemônicos e seus insumos são responsáveis pelas emissões de gases de efeito estufa. Em 2019, o Brasil ocupava a terceira posição no ranking mundial dos países que mais emitem gases de efeito estufa por sistemas alimentares, antecedido pela China e Índia. Em 2021, os sistemas alimentares no Brasil responderam por 73,7% das emissões brutas totais, sendo que 56,3% dessas decorreram de mudanças de uso da terra, ou seja, conversão dos biomas com desmatamento para uso na produção agrícola e pecuária. Além das mudanças de uso do solo, as emissões (35%) também decorrem das atividades agrícolas e pecuárias, o que inclui, dentre outros, a queima de resíduos agrícolas, manejo de dejetos de animais, o manejo dos solos, fermentação entérica, uso de fertilizantes e agroquímicos, transporte e distribuição (FAO, 2024).

Esses dados colocam as dinâmicas dos sistemas alimentares e do abastecimento alimentar em alerta e cobram, a construção de um plano de abastecimento alimentar orientado por práticas sustentáveis. Com efeito, a agropecuária é um dos setores mais expostos e vulneráveis às mudanças e às catástrofes climáticas (enchentes, inundações, secas, incêndios, incidências de pragas e doenças) dada a sua profunda dependência dos recursos naturais e das condições climáticas (IPCC, 2023; FAO, 2023a). Deve-se, portanto, coibir o avanço do desmatamento, as práticas agrícolas que prejudiquem o ambiente e a saúde das pessoas - mesmo àquelas que tragam o componente da inovação tecnológica, o uso excessivo da água e do solo, a erosão da biodiversidade e as perdas e desperdício de alimentos. Valorizar o que a Agricultura Familiar, os assentamentos da reforma agrária, os povos indígenas, os quilombolas e os PCTs produzem, seja de alimentos, seja de saberes é um importante passo para o enfrentamento às emergências climáticas (FAO, 2014).

O Artigo 23 da Constituição Federal (CF, 1988), estabelece a organização do abastecimento alimentar como uma competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nos termos constitucionais, ainda em 2006 foi instituído o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), este, por sua vez, possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sendo o Plano Alimento no Prato uma das inovações a ser incorporada. Ressalta-se ainda que o Brasil dispõe de estruturas de governança tais quais as Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans) e os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas) em nível federal, nos estados e em alguns municípios, além de outros em construção tais como os fóruns, comitês gestores e os Consórcios que possibilitam uma articulação intersetorial e interfederativa que favorecerá a implementação do Plano Alimento no Prato numa perspectiva territorial e mais sistêmica.

Cabe ao Plano Alimento no Prato orientar, nas suas iniciativas e ações estratégicas, meios para contribuir com a superação das discrepâncias regionais, sociais, econômicas, raciais e de gênero que impactam no cotidiano de centenas de milhares de pessoas. Este Plano representa uma conquista histórica para toda população brasileira, já que evidencia a necessidades de trazer para uma responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade sobre um tema altamente relevante, cujos princípios democráticos perpassam todas as ações que orientarão as dinâmicas do abastecimento alimentar, que passa pela produção, processamento, distribuição, comercialização, acesso e consumo de alimentos saudáveis.



4. Eixos estratégicos de atuação do Plano Alimento no Prato

As iniciativas do Plano Alimento no Prato estão sistematizadas em seis eixos de atuação que reúnem programas e ações relacionadas ao abastecimento alimentar. Estas foram organizadas a partir: i) da revisão de Planos e Estratégias Nacionais existentes, como o Plano Brasil sem Fome e a Estratégia de SAN para Cidades; ii) consultas a diferentes segmentos da sociedade, realizadas no processo de elaboração do Plano; e iii) análise e adaptação de boas práticas e exemplos de abastecimento no Brasil e na América Latina, promovidos pelo poder público em diversos níveis federativos, pelas organizações sociais e pelos agentes privados, cooperados ou não.

Importante ressaltar que diante da complexidade em se pensar o abastecimento alimentar no Brasil, as iniciativas do Plano Alimento no Prato são de responsabilidade de diversos órgãos, que de forma integrada, potencializam as ações de governo voltadas à segurança alimentar e nutricional, à soberania alimentar e à transição agroecológica. Os eixos estratégicos que orientam a estruturação do Plano Alimento no Prato, relacionam-se com as diretrizes e objetivos propostos na PNAAB (Figura 2).

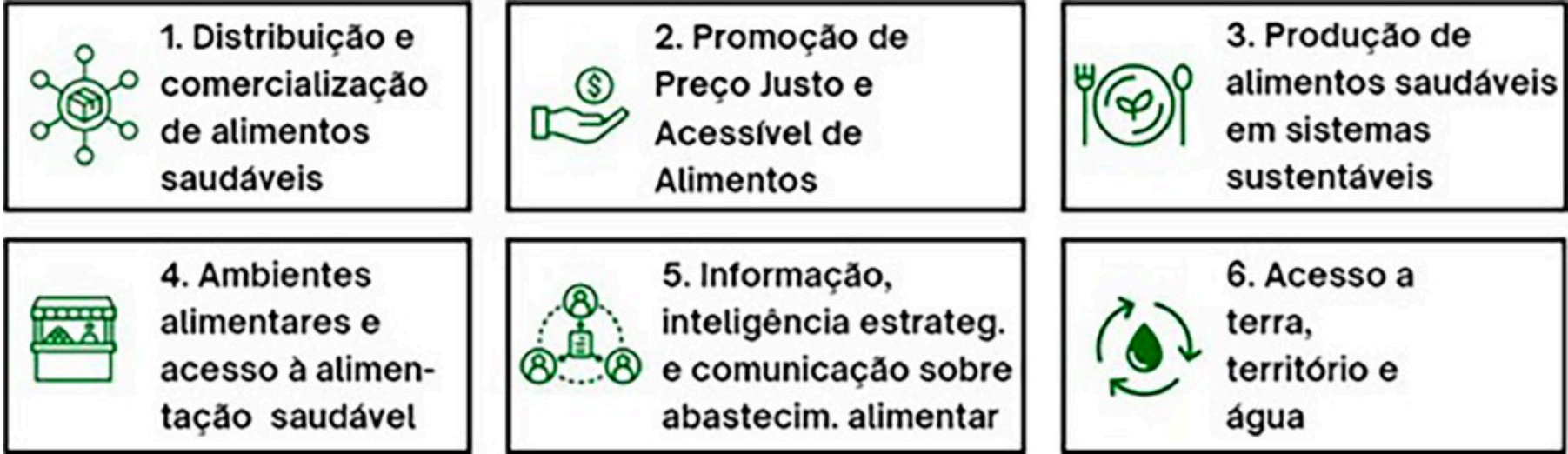


Figura 2. Eixos Estratégicos do Plano Alimento no Prato 2025-2028

4.1. EIXO 1 - Distribuição e comercialização de alimentos saudáveis

A distribuição e a comercialização de alimentos (de origem vegetal e animal) podem ser realizadas por meio da compra governamental ou via atividade comercial dos mercados privados, com a utilização de canais de comercialização diversificados, como plataformas logísticas, mercados atacadistas de alimentos e uma grande variedade organizacional de equipamentos de varejo a exemplo de feiras livres, mercados públicos, supermercados, pequeno varejo de proximidade, varejo especializado como frutarias, açougues e peixarias, padarias e canais virtuais.

Nesse contexto, as seguintes iniciativas vinculadas a este eixo se destacam: compras institucionais do Governo Federal, em especial o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em suas diversas modalidades; ações de modernização e requalificação dos mercados atacadistas de alimentos - Ceasas; requalificação e fortalecimento dos mercados públicos municipais; promoção da inovação na comercialização de alimentos; promoção do abastecimento de alimentos saudáveis nos circuitos locais; e financiamento e fomento de equipamentos para prover a distribuição de alimentos saudáveis. Ressalta-se como ação inovadora que perpassa este eixo, o Programa Abastece e Alimenta Territórios, que engloba um conjunto de ações de caráter popular, protagonizadas pelas organizações da Agricultura Familiar.

É importante ressaltar que a perspectiva territorial do Programa Abastece e Alimenta Territórios não toma apenas a configuração disposta entre municípios que se enquadram na classificação de "rurais". O enfoque territorial se estabelece também nas áreas urbanas, sobretudo nas periferias das grandes cidades, onde o abastecimento alimentar precarizado impacta centenas de milhares de famílias, sobretudo na ausência da oferta de alimentos saudáveis. Importante ainda considerar as experiências acumuladas pelos sujeitos e sujeitas do lugar, tais quais as organizações e movimentos sociais, que por sua vez, vem nos últimos tempos, inovando em diferentes formas de combate à fome, considerando especialmente, o período da pandemia da Covid-19 (2020 a 2022). Fazem parte deste programa as seguintes ações:

1. Instituição de Sacolões Populares (fixos e volantes);
2. Instituição de equipamentos populares de abastecimento com foco nas especificidades regionais, como as Cantinas / Vendas Comunitárias;
3. Fomento aos Planos Territoriais de Abastecimento Alimentar (PAS Nordeste);
4. Criação e Fortalecimento das Feiras Livres da Agricultura Familiar;
5. Criação e Fortalecimento de Feiras Agroecológicas;
6. Fortalecimento de feiras e eventos regionais e nacionais da Agricultura Familiar;
7. Fortalecimento de feiras e eventos regionais e nacionais da Agricultura Familiar;
8. Apoio de Centros de abastecimento, distribuição e comercialização da Agricultura Familiar, PCTS e economia solidária (Centrais Populares de Abastecimento Alimentar);
9. Fortalecimento do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana por meio da implementação de hortas urbanas e periurbanas;
10. Sistematização e apoio de estratégias exitosas de equipamentos de abastecimento alimentar.

São parceiros nas ações que correspondem esse eixo: Ministérios da Pesca e Aquicultura (MPA); da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), da Agricultura e Pecuária (MAPA), das Cidades (MCid), dos Transportes (MT); do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), da Defesa (MD), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Centrais de Abastecimento (Ceasas), CeasaMinas, Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

4.2.EIXO 2 - Promoção de preço justo e acessível dos alimentos

Os preços dos alimentos são determinantes para o seu acesso, especialmente às populações em situação de vulnerabilidade. Neste contexto, e de modo a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e a promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional, o Decreto nº 11.936/2024 dispõe sobre a composição da cesta básica, com o propósito de orientar as ações, as políticas e os programas relacionados à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos. Quando a formação



de estoques aciona a agricultura familiar para suas compras, além de garantir o abastecimento alimentar, há também ganho em termos de promoção e estabilização da oferta. As iniciativas públicas para promoção de estabilidade e nível de preços estão relacionadas também à transparência através de iniciativas de divulgação dos preços diários e periódicos de alimentos no atacado e no varejo, preços estacionais, índices de cestas de alimentos locais, entre outros.

Neste eixo, as ações de comercialização de alimentos com preços previamente negociados, sob coordenação pública como a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio).

1. Formação de estoques públicos, priorizando as aquisições de produtos que compõem a cesta básica e a alimentação saudável. AGF ou Contrato de opção.
2. Revisão metodológica dos parâmetros de definição dos preços mínimos dos produtos da sociobiodiversidade;
3. Criação do Programa destinado ao apoio à comercialização dos produtos da sociobiodiversidade por meio da PGPMBio;
4. Estabelecer pagamento diferenciado de preço, de forma a contemplar um bônus (acima do preço mínimo) para a agricultura familiar, assentados (das) da reforma agrária, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;
5. Estabelecimento e implementação do Grupo Gestor da PGPM-Bio;
6. Ampliação dos acessos à PGPMBio.

São parceiros nas ações que correspondem esse eixo: Ministérios: da Agricultura e Pecuária (MAPA), das Cidades (MCid), do Planejamento e Orçamento (MPO), do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) -, da Defesa (MD), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Centrais de Abastecimento (Ceasas), CeasaMinas, Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).



4.3.EIXO 3 - Produção de alimentos saudáveis em sistemas sustentáveis

A produção de alimentos saudáveis em sistemas sustentáveis é um dos grandes desafios a serem enfrentados, especialmente se considerarmos os limites existentes para acesso a esses alimentos por grande parcela da população, sendo necessário que o Plano Alimento no Prato incentive a produção de alimentos in natura, minimamente processados, conforme recomenda o Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014) e o Decreto nº 11.936/2024, que dispõe sobre a Cesta Básica de Alimentos. Produzidos a partir de bases locais ou territoriais sustentáveis, em áreas rurais e urbanas, estes alimentos promoverão o acesso a uma alimentação adequada, saudável e culturalmente referenciadas. Ações que perpassam esse eixo são:

1. Coopera Mais Brasil;
2. Plano Safra da Agricultura Familiar;
3. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural;
4. Programa Quintais Produtivos;
5. Programa ECOFORTE.

Além destes programas já instituídos, destacam-se as ações que estruturam sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis tais quais: de fomento e valorização dos alimentos da sociobiodiversidade; da produção, guarda e comercialização de sementes crioulas e outros materiais propagativos; de adequação e promoção de normas sanitárias inclusivas e de processos de certificação da Agricultura Familiar, e ainda do fomento aos bioinsumos.

Como ação inovadora, destaca-se também o Arroz da Gente, um programa nacional para Ampliação da Produção de Arroz da Agricultura Familiar e dos PCTs com:

1. Ações integradas de crédito, fomento e capacitação em apoio à expansão da área cultivada e aumento da produção de arroz e cultivos associados na área apoiada pelo programa;

2. Apoio à comercialização e à produção com fomento de máquinas, equipamentos e instalações e disponibilização de tecnologias sociais para organizações produtivas;

3. Apoio à produção com fomento financeiro não reembolsável para famílias de baixa renda.

Além destas, também estão previstas:

1. Ajustes no Manual do Crédito Rural - MCR, visando estimular o acesso de financiamentos de custeio e investimento para produção de alimentos básicos e também para produção agroecológica e orgânica;

2. Chamadas de ATER e/ou outros instrumentos de acesso à ATER;

3. Apoio à estruturação de redes regionais de manejo, conservação, produção e comercialização de sementes crioulas e outros materiais propagativos, para espécies da cesta básica, frutas, legumes e verduras, articuladas com as estratégias regionais de abastecimento;

4. Ações para viabilização do acesso ao Cadastro da Agricultura Familiar - CAF, por parte de extrativistas, PCT, agricultores(as) familiares;

5. Formalização de projeto de cooperação para a Promoção da Sociobiodiversidade com Governo da Dinamarca;

6. Desenvolver capacidades por meio da formação de formadores (professores de Universidades, Institutos Federais e Escolas Famílias, gestores públicos, técnicos de ATER e lideranças das organizações da sociedade civil) p/ melhoria da gestão de organizações rurais de base familiar, visando ampliar a comercialização dos produtos da sociobiodiversidade;

7. Ampliar o acesso ao crédito, via PRONAF, voltados para os produtos da sociobiodiversidade no AC, AM, PA;

8. Apoiar projetos voltados à estruturação/qualificação de sistemas produtivos baseados no uso da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares;

9. Estruturação de quintais produtivos de mulheres rurais;

10. Estímulo à formação de serviços de inspeção consorciados e SIMs individuais;

11. Fortalecimento das redes locais de governança (estados e municípios) quanto à Inclusão Sanitária e a Certificação da produção familiar;

12. Qualificação de empreendimentos da Agricultura Familiar beneficiários de programas de agroindustrialização e cooperativismo e associativismo;

13. Promoção das agroindústrias da Agricultura Familiar;

14. Promoção e fortalecimento das associações e cooperativas da Agricultura Familiar;

15. Incentivo à produção e ao uso de bioinsumos no âmbito da Agricultura Familiar;

16. Fortalecer e ampliar mecanismos de as redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e econômicas de agroecologia, sociobiodiversidade, extrativismo e produção orgânica por meio de edital de seleção pública, a exemplo do ECOFORTE.

São parceiros nas ações que correspondem esse eixo: Ministérios: da Pesca e Aquicultura (MPA), da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), da Agricultura e Pecuária (MAPA), das Cidades (MCid), da Fazenda (MF), dos Transportes (MT); da Saúde (MS) - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Educação (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dos Povos Indígenas (MPI), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) -, da Defesa (MD), do Trabalho e Emprego (MTE), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Centrais de Abastecimento (Ceasas), CeasaMinas, Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), Fundação Banco do Brasil (FBB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Central, Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

4.4. EIXO 4 - Ambientes alimentares e acesso à alimentação adequada e saudável



O acesso aos alimentos se relaciona ao poder aquisitivo, à capacidade de decidir sobre quantidade e qualidade, às características do ambiente alimentar e à disponibilidade de alimentos variados e saudáveis. A promoção da educação alimentar e nutricional e o fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis, que disponibilizem alimentos aos circuitos curtos de produção e de consumo favorecem a consolidação de ambientes alimentares saudáveis.

Neste eixo, destacam-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o fortalecimento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional. No caso do PNAE, incluem-se:

1. Ampliação dos recursos aplicados na aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE;
2. Fortalecimento na participação de povos indígenas e quilombolas no âmbito do PNAE;
3. Aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos provenientes da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE;
4. Fortalecimento na participação de assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e mulheres, no fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE.

Já no caso dos Equipamentos de SAN, destaca-se os bancos de alimentos, uma importante ação da Estratégia Alimenta Cidades do Governo Federal, além de:

Apoio à oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nas cidades da Estratégia Alimenta Cidades, em especial nos desertos alimentares;

1. Mobilização, governança intersetorial e intergovernamental, fomento à cooperação horizontal, troca de conhecimentos e experiências entre os participantes da Estratégia Alimenta Cidades;
2. Fortalecimento do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana em âmbito municipal;
3. Retomada e Atualização da Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos;
4. Implementação e fortalecimento do Programa Cozinha Solidária.

São parceiros nas ações que correspondem esse eixo: Ministérios: da Pesca e Aquicultura (MPA), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), das Cidades (MCid), da Fazenda (MF), da Saúde (MS), da Educação (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dos Povos Indígenas (MPI), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) -, da Defesa (MD) e Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

4.5. EIXO 5 - Informação, inteligência estratégica e comunicação sobre abastecimento alimentar

A coordenação do sistema de abastecimento alimentar contará com mecanismos de monitoramento baseados na geração de dados e informações para o acompanhamento de políticas públicas e para a tomada de decisões estratégicas. Isto envolverá a geração de dados e indicadores sobre insegurança alimentar e nutricional, sobre o consumo alimentar, além de sistemas de informação da produção agrícola e pecuária, informações de fluxos comerciais, preços pagos e recebidos, rastreabilidade, origem e comercialização de produtos, em especial da Agricultura Familiar. Tais informações devem estar disponíveis e atualizadas e possibilitar análises temporais e em diversos recortes espaciais. Para tanto, ações como:

1. Criação de Observatório de Preços de Alimentos da Cesta Básica;
2. Análise geoespacial das dinâmicas de abastecimento alimentar e
3. Estruturação de sistema de informação de abastecimento alimentar são fundamentais para a implementação e monitoramento das ações da PNAAB;
4. Organização da base de dados contendo as seguintes variáveis: cooperativas da Agricultura Familiar, localização da produção, quem acessa as compras institucionais, alimentos/produtos comercializados, disponibilidade e preços dos alimentos nas Ceasas e regiões que se caracterizam como



vazios (desertos) alimentares;

5. Implantar sistema de informações e gestão de dados da sociobiodiversidade;

6. Estruturação de sistema de informações que possibilite avaliações em relação à produção de alimentos saudáveis e suas relações estruturais e conjunturais.

Destaca-se que as ações deste eixo são todas inovadoras.

São parceiros nas ações que correspondem esse eixo: Ministérios: do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), da Agricultura e Pecuária (MAPA), da Fazenda (MF), do Planejamento e Orçamento (MPO) Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

4.6. EIXO 6 - Acesso à terra, território e água

O presente eixo estratégico foi proposto, tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de sistemas alimentares que se consolidem em princípios de justiça socioambiental e de respeito aos territórios dos povos indígenas, quilombolas e PCTs, bem como do acesso à terra e à água como condições imprescindíveis à produção de alimentos e à segurança alimentar e nutricional. Destacam-se como programas neste eixo: 1. Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); 2. Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e 3. Programa Nacional de Apoio à Captação de Água da Chuva e outras Tecnologias Sociais de Acesso à água. Concretamente são ações desse eixo:

1. Assegurar o acesso à terra e ingresso de famílias no PNRA por meio do Programa Terra da Gente;

2. Fomentar a participação das juventudes na produção orgânica e agroecológica e na comercialização, através do acesso ao crédito instalação modalidade Fomento Jovem;

3. Ampliar o acesso das mulheres a linha de crédito p/ produção de alimentos saudáveis por meio do crédito instalação modalidade Fomento Mulher;

4. Produção de alimentos saudáveis: apoio à elaboração de Projetos Técnicos de Financiamento, que tenham como matriz Sistemas de Produção de Base Ecológica, Sistemas Agroflorestais e Sistemas Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);

5. Organização da produção e aumento da oferta de alimentos: bônus ao valor do projeto de financiamento elaborado pelas empresas de ATER que contemplem a contratação do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

6. Ampliação do Programa Cisternas para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água, em especial para produção, implementadas em regiões vulneráveis a estiagem e secas;

7. Ampliação do Programa Cisternas na Amazônia para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água;

8. Fortalecimento Programa Água Doce.

São parceiros nas ações que correspondem esse eixo: Ministérios: da Pesca e Aquicultura (MPA), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), da Fazenda (MF), da Saúde (MS), da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), dos Povos Indígenas (MPI), do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) -, da Defesa (MD), Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI/SPU), da Justiça (MJ), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Fundação Banco do Brasil (FBB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Central, Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

5. Iniciativas do Plano Alimento no Prato

As iniciativas do primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar englobam Programas Nacionais e outras ações estratégicas cuja coordenação cabe a órgãos do executivo federal. Os eixos estratégicos e suas iniciativas foram definidos com base no diagnóstico, nas pesquisas/estudos, nas estratégias de escuta e nas discussões/articulações de governo realizadas.



Entre 2025 e 2028, diferentes órgãos federais estarão à frente da coordenação de 28 iniciativas, que estão vinculadas aos 06 eixos estratégicos. A Figura 3 apresenta as iniciativas do Plano Alimento no Prato por eixo estratégico



Figura 3. Iniciativas - Programas Nacionais e outras ações estratégicas - que integram o Plano Alimento no Prato 2025-2028, por eixo estratégico.

A seguir, as iniciativas propostas em cada eixo estratégico do Plano Alimento no Prato são apresentadas de forma sucinta. Outras informações das iniciativas - ações estratégicas, indicadores, metas, fontes orçamentárias e órgãos responsáveis (coordenadores) e órgão e entidades parceiras - constam na "Matriz de Iniciativas do Plano Alimento no Prato - 2025/2028, anexa ao ato normativo que institui este Plano Nacional.

Entende-se por iniciativas inovadoras vinculadas ao Plano Alimento no Prato àquelas que estimulam processos criativos em distintas dimensões. Nesse sentido, foram identificadas nove (09) iniciativas com tais características e que poderão potencializar, nos diferentes territórios, ações de abastecimento alimentar.

Já por iniciativas em dimensões estruturantes, são aquelas que pautam políticas públicas que visam o fortalecimento dos territórios (comunidades, municípios, estados, Distrito Federal, regiões, País). Estas se caracterizam pela continuidade, mediante fluxos contínuos de monitoramento e aperfeiçoamento, e ainda por romper (ou dirimir) processos sociais, políticos e econômicos que excluem e marginalizam a segmentos sociais. O Plano Alimento no Prato, traz dezenove (19) destas iniciativas em curso e que, a partir deste Plano, estas poderão ser potencializadas.

Importante considerar que todas as iniciativas/ações devem convergir em mudanças significativas na relação entre quem produz e quem consome, além de estabelecer um caráter pedagógico, no que diz respeito ao abastecimento alimentar, no nível da gestão pública nas três esferas de governo, de modo a estimular sistemas alimentares sustentáveis, territoriais, saudáveis e resilientes.

Eixo 1: Distribuição e comercialização de alimentos saudáveis

Objetivo Geral 1: Estabelecer um sistema de abastecimento alimentar que viabilize o acesso a alimentos saudáveis de maneira sustentável, inclusiva e justa.

Objetivos Específicos:
1.1. Impulsionar mecanismos de abastecimento alimentar, que fortaleçam experiências e arranjos territoriais de produção, processamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos saudáveis, bem como o modo de viver- fazer dos povos indígenas, quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais, em especial mulheres e jovens, sejam estes no campo, nas cidades, nas águas e nas florestas.

- | |
|---|
| 1.2. Transformar os mercados atacadistas de alimentos em centrais capazes de promover o desenvolvimento econômico e social urbano e rural, e fortalecer a comercialização da Agricultura Familiar. |
| 1.3. Impulsionar mercados públicos para que se tornem centros dinâmicos de abastecimento alimentar, com preços justos de alimentos saudáveis da Agricultura Familiar, assentados de reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais. |
| 1.4. Fortalecer a comercialização de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais, e pelas redes territoriais de agroecologia, garantindo que alimentos saudáveis cheguem à mesa dos consumidores a preços acessíveis, ao mesmo tempo em que se promove uma alimentação mais sustentável e consciente. |
| 1.5. Ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. |

Iniciativa1: Programa Abastece e Alimenta Territórios

Iniciativa Inovadora Responsável: MDA Parceria: MDA, MDS, Conab, CeasaMinas, Ceagesp Demais eixos estratégicos vinculados: 2, 3, 4, 5 e 6
--

O Programa Abastece e Alimenta Territórios é uma iniciativa abrangente e ousada que engloba um conjunto de ações cuja centralidade é a garantia do abastecimento alimentar pautado em sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, que sejam sociais, econômico, técnico e ambientalmente justos. Este programa é fundamentado em princípios de justiça social, econômica, técnica e ambiental, buscando a inclusão por meio de orientações antirracistas e feministas. Se alinha aos princípios da democracia, da Soberania Alimentar e do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada, promovendo uma abordagem integrada da produção/processamento e distribuição/abastecimento de alimentos.

Envolve a implementação de uma logística que conecta quem produz/beneficia alimentos a diversos pontos de distribuição comunitários, do campo, das cidades, das águas e das florestas, disponibiliza aos mercados institucionais (PAA e PNAE) e, ainda, abastece a rede de varejo (pequenos, médios e grandes empreendimentos). O Programa também visa aprimorar os processos logísticos, de forma a reduzir os custos de transporte e armazenamento, minimizar perdas e desperdícios por meio de técnicas adequadas de processamento, e assegurar que a integridade dos alimentos seja mantida desde a produção até o consumo, do campo ao prato.

Com o Abastece e Alimenta Territórios, pretende-se não apenas disponibilizar e ofertas alimentos saudáveis, mas também fortalecer as experiências e arranjos territoriais de distribuição/abastecimento, comercialização e consumo. Isso inclui um compromisso com a agricultura familiar e o modo de vida dos povos indígenas, quilombolas e PCTs, especialmente mulheres e jovens. O Programa promoverá um sistema alimentar mais inclusivo e equitativo, que valorize a diversidade cultural e a relação intrínseca dessas comunidades com seus territórios, sejam eles rurais, urbanos, das águas ou florestas. Este conjunto de ações será coordenada pela SEAB/MDA e contará com a parceria de diferentes órgãos



Iniciativa 2: Modernização e requalificação dos mercados atacadistas de alimentos (Ceasas)

Iniciativa Inovadora Responsáveis: MDA, Ceagesp/MDA, CeasaMinas/MDA e Conab/MDA Demais eixos estratégicos vinculados: 2,3, 4 e 5
--

Historicamente os mercados atacadistas cumpriram uma missão importante no abastecimento alimentar do país. É imperativo considerar a reestruturação e modernização das estruturas atacadistas no Plano Nacional de Abastecimento Alimentar de modo a melhorar, não apenas em termos de infraestrutura, mas também seus mecanismos operacionais que os torne mais inclusivo e diverso trazendo a agricultura familiar, assentados de reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e PCTs para o seu escopo de operação.

Iniciativa 3: Requalificação e fortalecimento dos Mercados Municipais

Iniciativa Inovadora Responsável: MDA Demais eixos estratégicos vinculados: 2, 3, 4 e 5

A iniciativa busca revitalizar esses equipamentos tradicionais - sejam estes públicos e/ou privados - especialmente nas médias e pequenas cidades para que possam seguir com sua função de fomento à cultura, especialmente alimentar, lazer e em alguns casos, fomentam também o turismo. Em geral, estes espaços estão localizados em áreas urbanas com grande circulação de pessoas e contribuem para a oferta de alimentos frescos e saudáveis, ou ainda de preparações típicas do lugar.

Iniciativa 4. Promoção da inovação na comercialização de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, povos indígenas, quilombolas, PCTs e pelas redes territoriais de agroecologia

Iniciativa Inovadora
Responsável: MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 2, 3, 4 e 5

A iniciativa busca não apenas promover a inovação na comercialização, mas também garantir que alimentos saudáveis, nutritivos, culturalmente referenciado, orgânicos e/ou agroecológicos cheguem à mesa dos consumidores e consumidoras a preços acessíveis. O foco principal é articular e promover acordos voluntários com setor varejista de alimentos de pequeno, médio e grande porte incentivando o consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, provenientes da agricultura familiar, de assentamentos de reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e PCTs com ênfase nos alimentos da sociobiodiversidade, promovendo assim uma alimentação mais saudável e sustentável a preços acessíveis, reduzindo perdas e desperdícios de alimentos e implementando ações educativas sobre o valor nutritivo, validade e condições de consumo dos alimentos.

Iniciativa 5. Promoção da inovação na comercialização de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, povos indígenas, quilombolas, PCTs e pelas redes territoriais de agroecologia

Responsável: MDA e MDS
Demais eixos estratégicos vinculados: 2, 3, 4 e 5

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma ação estratégica no contexto do Plano Alimento no Prato, uma vez que o PAA - nas suas distintas modalidades - impulsionam dinâmicas de produção-processamento, distribuição-abastecimento, acesso e consumo locais e territoriais, ampliando assim o acesso a alimentos de qualidade para populações em situação de vulnerabilidade e, ainda, valorizando a produção alimentar local/regional e a sociobiodiversidade.



A modalidade Compra Institucional (PAA-CI), em específico, incentiva a organicidade e fortalece as redes de abastecimento locais/territoriais, integrando ações de apoio logístico e diálogo entre instituições públicas e as organizações e movimentos da agricultura familiar. Desta forma, a ação visa não apenas melhorar as condições socioeconômicas desses grupos, mas também promover um ambiente alimentar saudável e inclusivo em todo o país.

Eixo 2 - Promoção de preço justo e acessível dos alimentos

Objetivo Geral 2: Ampliar a disponibilidade de alimentos que compõem a Cesta Básica, conforme estabelece o Decreto nº 11.936/2024, de forma a mitigar a volatilidade de preços de alimentos, considerando critérios de regionalidade e a retomando a formação dos estoques públicos.

Objetivo Específicos:
2.1. Reconfigurar os estoques públicos de alimentos básicos tomando como referência o Decreto nº 11.936/2024, que dispõe sobre a composição da cesta básica, com as finalidades de regulação de preços e atendimento a situações emergências.
2.2. Fortalecer a PGPM e a PGPMBio

Iniciativa 6. Retomada e reconfiguração da formação dos estoques públicos de alimentos básicos

Responsável: Conab/MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 4 e 5

A iniciativa busca reestabelecer e reformular os estoques públicos de alimentos essenciais, conforme o Decreto nº 11.936/2024 (Cesta Básica). Reconfigurar a formação desses estoques é essencial para garantir a soberania alimentar, o abastecimento de alimentos em todo território nacional e a

estabilidade dos preços.

A proposta também prevê a expansão dos armazéns da Conab para armazenar produtos como feijão, arroz e milho, especialmente da agricultura familiar, assentados de reforma agrária e de Povos e Comunidades Tradicionais/PCTs. Espera-se, com essa iniciativa, regular os preços dos alimentos básicos, controlar a inflação, sustentar os preços para os agricultores e oferecer assistência alimentar imediata em crises.

Iniciativa 7. Aprimoramento e ampliação da PGPM e da PGPMBio para a garantia de Produção de Alimentos

Responsável: MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 3, 4 e 5

A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) é um importante mecanismo para operar as ações de abastecimento alimentar no país. Aprimorar e ampliar a PGPM representa uma ação estratégica neste plano, já que inclui desde a formação de estoques públicos com alimentos da cesta básica para garantir a regulação do abastecimento interno e a oferta a preços justos aos consumidores, passando também pela valorização de alimentos da sociobiodiversidade, promovendo assim o consumo de alimentos regionais, culturalmente referenciados tais como os alimentos provenientes do extrativismo, e assegurando renda e fortalecimento cultural às populações tradicionais que dependem da biodiversidade para estabilizar a renda dos produtores rurais e garantir uma remuneração justa com base nos custos de produção. Com isso, espera-se aumentar a produção de alimentos, melhorar a segurança alimentar e nutricional, promover a soberania alimentar do país, e fomentar a conservação ambiental e a sustentabilidade.

Eixo 3 - Produção de alimentos saudáveis em sistemas sustentáveis

Objetivo Geral 3: Expandir o acesso ao crédito rural e a assistência técnica para incentivar cooperativas, associações e demais empreendimentos da economia solidária a produção e o abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis, com destaque aos alimentos que compõe a cesta básica, além de frutas, legumes, verduras, tubérculos, leites e derivados.

Objetivos Específicos:

3.1. Nacionalizar a produção de arroz no Brasil, incluindo a produção da agricultura familiar, camponesa, indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais.

3.2. Reorientar o crédito rural para incentivar a produção e o abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis.

3.3. Ampliar a Assistência Técnica e Extensão Rural para a produção de alimentos diversos e saudáveis para a população brasileira.

3.4. Fomentar a produção, guarda e comercialização de sementes crioulas e materiais propagativos para potencializar um sistema de abastecimento alimentar diverso.

3.5. Visibilizar e valorizar os alimentos da sociobiodiversidade no Brasil, para promover sua produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, e fortalecer as economias locais, com respeito os modos de vida tradicionais e assegurando a partilha de saberes entre gerações.

3.6. Fomentar a produção de alimentos saudáveis tanto para autoconsumo quanto para abastecimento local/territorial especialmente entre as mulheres.

3.7. Contribuir para a adequação inclusiva dos sistemas reguladores sanitários e das normas sanitárias, de modo a dialogar com as especificidades da Agricultura Familiar, povos indígenas, quilombolas e PCTs, das práticas tradicionais e da produção artesanal.

3.8. Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades rurais por meio da organização e do fortalecimento de cadeias produtivas da Agricultura Familiar e da agroecologia, de modo a incrementar a renda dos agricultores familiares e diversificando a oferta de alimentos saudáveis.

3.9. Apoiar e fortalecer redes territoriais e agroecológicas e contribuir para a construção de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, social e economicamente justos e inclusivos em todo o país.



Iniciativa 8. Programa Nacional para Ampliação da Produção de Arroz da Agricultura Familiar - Arroz da Gente

Iniciativa Nova e/ou Inovadora
Responsáveis Conab/MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 1 e 2

O Programa Nacional Arroz da Gente, é um conjunto de ações capaz de fomentar a produção-processamento-abastecimento-distribuição deste cereal que faz parte do hábito alimentar brasileiro. As emergências climáticas vêm, a cada dia, pautando outras práticas de produção-consumo. A constatação

de que 70% do arroz consumido no Brasil tem sua produção concentrada em um único estado (Rio Grande do Sul) e, ainda, após as intensas chuvas (maio de 2024), resultou, no âmbito do Governo Federal na formulação desta proposta. O Programa contará com diferentes medidas tais quais: o acesso ao crédito, fomento, assistência técnica, tecnologias adaptadas como pequenas máquinas, colheitadeiras e silos secadores de pequeno porte e ainda a garantia de comercialização.

Iniciativa 9. Reorientação do crédito rural para a produção e abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis

Responsável: MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 2, 5 e 6

Iniciativas de fortalecimento do segmento da agricultura familiar exigem ações que foquem na garantia da segurança alimentar e nutricional, bem como da soberania alimentar. Neste sentido, o abastecimento alimentar ganha destaque. Linhas de crédito que financiem projetos individuais ou coletivos, sob o a perspectiva de atender as mudanças de matrizes de produção e abastecimento e que contribuam para as práticas de convívio com a natureza e respeitem as relações sociais culturalmente construídas, tal como as iniciativas inovadoras do Plano Alimento no prato precisam ser fomentadas.

Iniciativa 10. Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural para a produção de alimentos

Responsável: MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 4, 5 e 6

A assistência técnica e a extensão rural desempenham um papel crucial no desenvolvimento agrícola, especialmente na produção e abastecimento de alimentos. Em um cenário global onde a segurança alimentar e nutricional e a sustentabilidade ambiental são prioridades.

A assistência técnica eficaz não só melhora a eficiência e a qualidade da produção agrícola, mas também contribui para a preservação dos recursos naturais, a redução do impacto ambiental e o bem-estar das comunidades rurais. Este fortalecimento é fundamental para promover uma agricultura mais resiliente, capaz de enfrentar os desafios climáticos e econômicos, e para assegurar que o país possa ter um sistema de abastecimento alimentar robusto que garanta o acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, respeitando aspectos socioculturais das famílias do campo e focando na promoção de autonomias.



Iniciativa 11. Fomento à produção, guarda e comercialização de sementes crioulas e outros materiais propagativos

Responsável: MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 4 e 6

As sementes e propágulos representam um papel importante na produção de alimentos, especialmente para a agricultura familiar, assentamento de reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e PCTs que utilizam variedades crioulas adaptadas às realidades ambiental, social, econômica e cultural observadas nos territórios.

O fomento à produção e ao uso, manejo e conservação desses materiais é determinante para a preservação da identidade, cultura, tradições e costumes de diferentes povos originários, quilombolas e PCTs. A busca pela autossuficiência, maior independência econômica e em assegurar a qualidade do que está sendo produzido garante que as estratégias de abastecimento alimentar possam direcionar os esforços dessa iniciativa.

Iniciativa 12. Valorização e fomento aos alimentos da sociobiodiversidade

Responsáveis: MDA e Conab/MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 2, 5 e 6

A sociobiodiversidade representa a rica interação entre a diversidade biológica e cultural de uma região, refletindo a relação harmoniosa entre as comunidades humanas e o meio ambiente.

Valorizar e fomentar o abastecimento com alimentos da sociobiodiversidade são essenciais para preservar nossas histórias. Estes alimentos, muitas vezes oriundos de práticas tradicionais e conhecimentos ancestrais, não só contribuem para a diversidade alimentar, mas também para a conservação dos ecossistemas e a promoção da justiça social.

Incentivar a produção, o abastecimento e o consumo desses alimentos fortalecem as economias locais, respeita os modos de vida tradicionais e assegura a partilha de saberes entre gerações. Reconhecer e apoiar os alimentos da sociobiodiversidade é um passo fundamental para construir um futuro mais sustentável e inclusivo.

Iniciativa 13. Fortalecimento do Programa Quintais Produtivos

Responsáveis: MDA e MDS
Demais eixos estratégicos vinculados: 4 e 6

O Programa Quintais Produtivos é pensado para promover a soberania alimentar e a autonomia econômica, sobretudo das mulheres rurais. Como prática altamente difundida e estabelecida em todas as regiões do país, manifestam a diversidade cultural e são potentes formas de estabelecimento de autonomies econômica e no acesso a alimentos saudáveis.

Para além das zonas rurais, os quintais produtivos estão nas periferias das cidades e ganham visibilidade em diversas iniciativas populares, do terceiro setor e governamentais. Nesse diapasão, esta iniciativa se caracteriza como sendo estruturante e se destaca no Plano Alimento no Prato como sendo uma ação capaz de mobilizar grande parte do país em prol de uma ação coordenada de abastecimento alimentar.

Iniciativa 14. Adequação e promoção das normas sanitárias e de processos de certificação da produção da Agricultura Familiar

Responsáveis: MDA, MAPA e Anvisa/MS
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 4 e 6

A Agricultura Familiar possui formas diversas de organização da produção de alimentos que resguardam aspectos culturais das comunidades rurais. No entanto, para garantir que os produtos provenientes dessa forma de agricultura sejam seguros e de alta qualidade, é essencial que tal adequação e a promoção das normas sanitárias e dos processos de certificação sejam inclusivos.

A adequação das normas sanitárias envolve a implementação de práticas que assegurem a higiene e a segurança dos alimentos desde a produção até a comercialização. Cabe ao estado não só normatizar, mas sobretudo, promover o acesso às informações e fomentar as adequações necessárias. Já a certificação da produção é um processo que verifica se os produtos atendem a determinados padrões de qualidade e segurança. A certificação pode abranger aspectos como a produção orgânica, o comércio justo e a rastreabilidade dos produtos. Este processo não só agrega valor aos produtos da agricultura familiar, mas também aumenta a confiança dos consumidores e abre novos mercados.

No que diz respeito ao Plano Alimento no Prato, promover tais processos de forma inclusiva garante um sistema de abastecimento alimentar que, em essência, precisa trazer o componente da diversidade alimentar.

Iniciativa 15. Estruturação das Cadeias Produtivas Prioritárias no Âmbito da Agricultura Familiar

Responsável: MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 4 e 5

A estruturação das cadeias produtivas envolve a organização e coordenação de todas as etapas da produção, desde o cultivo, passando pelo abastecimento até a comercialização e o consumo. Os desafios do abastecimento alimentar, somados ao direcionamento para as adequações impostas pelas questões ambientais, direcionaram o planejamento da SEAB como sendo estratégico elencar as seguintes cadeias prioritárias: Arroz, Feijão, Milho, Mandioca e subprodutos; Leite; Mel; Ovos; e Produtos hortícolas e frutícolas.



No âmbito da agricultura familiar, essa estruturação é determinante, uma vez que permite o acesso a mercados mais amplos e a obtenção de melhores preços por seus produtos. Para que essa estruturação seja bem-sucedida, é necessário o apoio de políticas públicas que incentivem processos inovadores, como a capacitação dos agricultores e agricultoras e o acesso a recursos financeiros. A cooperação entre governos, organizações não governamentais e o setor privado também é essencial para criar um ambiente favorável para potencializar tais cadeias produtivas.

Iniciativa 16. Fortalecimento e ampliação de sistemas e redes territoriais de abastecimento alimentar sustentáveis e saudáveis Responsáveis: Pelo Financiamento: Fundação Banco do Brasil/FBB e BNDES e pela Articulação do ACT: SG-PR, MDA e MDS

Responsáveis: Pelo Financiamento: Fundação Banco do Brasil/FBB e BNDES
pela Articulação do ACT: SG-PR, MDA e MDS
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 3, 4 e 5

O Programa ECOFORTE é o principal instrumento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) uma vez que operacionaliza, nos territórios, a articulação entre políticas públicas voltadas à transformação de sistemas alimentares. O ECOFORTE concretiza as ações postas no Plano Alimento no Prato, já que este apoia e estimula dinâmicas de produção/processamento, distribuição/abastecimento, acesso/consumo de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos promovendo assim, a inserção destes alimentos nos circuitos de comercialização tais como feiras, grupos de consumo e ainda nas políticas públicas como PNAE e PAA.

Eixo 4 - Ambientes alimentares e acesso à alimentação adequada e saudável

Objetivo Geral 4: Construir fluxos de abastecimento alimentar que operem junto aos equipamentos de segurança alimentar e nutricional, que garantam o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, façam frente às emergências climáticas e promovam ambientes alimentares adequados e saudáveis a partir da transição agroecológica.

Objetivos Específicos:

4.1. Assegurar o acesso à alimentação adequada e saudável em situações de calamidade e desastres decorrentes das mudanças climáticas, com especial atenção à população mais vulnerável do campo, das cidades, das águas e das florestas.
4.2. Ampliar a disponibilidade, o acesso e o consumo de alimentos saudáveis e adequados, com prioridade para os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

4.3. Ampliar a estrutura dos bancos de alimentos para fornecer alimentos adequados e seguros a programas e ações sociais, bem como ações emergenciais.
4.4. Combater a fome e a insegurança alimentar e nutricional e pautar os princípios da democracia e da solidariedade com alimentos saudáveis.
4.5. Promover a segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes e a alimentação adequada e saudável nas escolas, com a valorização dos alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, PCTs e mulheres.



Iniciativa 17. Fortalecimento das estratégias de abastecimento alimentar em contexto de emergência climática, em especial em situação de desastres/calamidade

Em meio ao enfrentamento às emergências climáticas, o abastecimento alimentar nas situações de calamidades (desastres) é crucial. Desta forma, fortalecer as estratégias que promovam a segurança alimentar e nutricional e que protejam a população para que tenha a salvaguarda do seu direito à alimentação também é premissa do Plano Alimento no Prato.

Também é previsto orientar os entes federados sobre a adoção compartilhada para que tais medidas de intervenção sejam seguras e eficazes. Com uma integração de esforços de diversos setores, pretende-se minimizar os impactos dos desastres naturais sobre a segurança alimentar e garantir que toda a população tenha acesso a alimentos saudáveis, mesmo nas situações mais adversas.

Iniciativa 18. Fomento e implementação da Estratégia Alimenta Cidades

Responsáveis: MDS, MDA e MCID
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 2, 3 e 5

A Estratégia Alimenta Cidades é uma importante ação que se insere no Plano Alimento no Prato. Em essência, a estratégia busca melhorar os indicadores de segurança alimentar e nutricional nas áreas urbanas e periurbanas e se concentra em aumentar o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos saudáveis, seguros e de qualidade nas cidades, principalmente entre as populações em situação de vulnerabilidade. O MDS via a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) coordena essa iniciativa e conta com a parceria de outros ministérios.

Iniciativa 19. Fortalecimento das redes de bancos de alimentos

Responsável: MDS
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 2, 3 e 5

A redes de bancos de alimentos é uma iniciativa que visa ampliar a distribuição/abastecimento de alimentos saudáveis para populações em situação de vulnerabilidade. Através dos programas assistenciais essa iniciativa busca coletar, certificar e distribuir alimentos, diversificando a oferta e priorizando itens in natura. Com isso, pretende-se não apenas reduzir as perdas e o desperdício de alimentos, mas também promover uma alimentação mais saudável e variada para quem mais precisa.

Iniciativa 20. Fortalecimento dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - EqSANs - restaurantes populares, cozinhas comunitárias e centrais da agricultura familiar, com destaque às cozinhas solidárias

Responsável: MDS
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 2, 3 e 5

A iniciativa traz a centralidade no combate à fome e à insegurança alimentar e nutricional, especialmente da população mais vulnerável e visa ampliar o acesso a refeições saudáveis e subsidiadas por meio de restaurantes populares, cozinhas comunitárias, centrais da Agricultura Familiar e cozinhas solidárias.

Focada em atender grupos em situação de vulnerabilidade social, a iniciativa busca fortalecer esses espaços em centros de educação alimentar e nutricional, promovendo sistemas alimentares sustentáveis e culturalmente apropriados. Além disso, pretende articular a demanda alimentar desses equipamentos com a oferta da Agricultura Familiar, de povos indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais, contribuindo para a melhoria dos indicadores de segurança alimentar, nutricional e de saúde da população.



Iniciativa 21. Fortalecimento do PNAE e da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar

Responsável: FNDE/MEC
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 3 e 5

A Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em que pese ser reconhecido como programa, assume um papel central no Plano Alimento no Prato. Considerada a mais importante política de segurança alimentar e nutricional do país, o PNAE garante o acesso/consumo de alimentos saudáveis a centenas de milhares de crianças e adolescentes e, ainda, fomenta a produção de alimentos pelo segmento da agricultura familiar garantindo a sua comercialização e assim, gerar renda para quem produz.

Eixo 5 - Informação, inteligência estratégica e comunicação sobre abastecimento alimentar

Objetivo Geral 5: Gerar informação estratégica em abastecimento alimentar para orientar políticas públicas e promover maior transparência sobre as variações de preços dos alimentos que compõem a cesta básica brasileira.
Objetivos Específicos:
5.1. Monitorar o comportamento e as projeções dos preços dos alimentos básicos de forma regionalizada (tomando como referência o Decreto nº 11.936/2024), para subsidiar a tomada de decisão em políticas públicas.

- 5.2. Desenvolver e implementar uma análise geoespacial das dinâmicas de abastecimento alimentar com a organização e integração dos dados estratégicos para identificar e monitorar áreas de produção, comercialização e vazios alimentares.
- 5.3. Fortalecer a gestão e o uso sustentável da sociobiodiversidade na Amazônia, por meio de sistemas inovadores de informação.
- 5.4. Desenvolver um sistema de informação de abastecimento alimentar nacional que integre as informações das distintas fontes sobre a dinâmica da produção até o consumo de alimentos (produção, processamento e beneficiamento; logística e distribuição; comercialização e consumo).

Iniciativa 22. Criação de Observatório de Preços de Alimentos da Cesta Básica

Iniciativa Inovadora
Responsável: Conab/MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 2 e 4

O Observatório de Preços de Alimentos da Cesta Básica se configura como uma ferramenta essencial para o monitoramento dessas oscilações de forma regionalizada. A iniciativa não se limita ao acompanhamento dos preços e da diversidade de produtos, mas também oferece subsídios para a formulação de políticas públicas com especial atenção à sustentabilidade dos agricultores e agricultoras e aos impactos decorrentes das emergências climáticas. Dessa forma, o Observatório desempenha um papel crucial na garantia do abastecimento alimentar e, por conseguinte o acesso e o consumo de alimentos de qualidade para toda sociedade, com ênfase nas populações em situação de maior vulnerabilidade.

Ao acompanhar de perto a diversidade dos produtos e suas variações de preço, o Observatório permitirá uma atuação mais incisiva do Estado, com especial atenção às populações mais vulneráveis, que são as primeiras a sofrer com a elevação dos preços dos alimentos. Ao mesmo tempo, a iniciativa promove equilíbrio que considera a sustentabilidade da agricultura familiar e o impacto devastador das emergências climáticas que, cada vez mais frequentes, ameaçam a produção e o abastecimento de alimentos. Em última instância, o Observatório se alinha aos princípios de justiça social e equidade, contribuindo para a construção de um Brasil em que o direito à alimentação de qualidade seja garantido a toda população em especial os grupos sociais que historicamente estiveram à margem das políticas econômicas tradicionais.



Iniciativa 23. Análise geoespacial das dinâmicas de abastecimento alimentar

Responsável: MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 3 e 6

A análise geoespacial das dinâmicas de abastecimento alimentar vai além de uma simples compreensão técnica dos fluxos de produção e consumo. Ela é uma ferramenta estratégica para promover justiça social, inclusão e sustentabilidade, oferecendo as interações entre diferentes regiões e territórios. Ao identificar oportunidades e lacunas no abastecimento alimentar, contribui diretamente para a soberania alimentar, orientando as políticas públicas de forma a garantir que o alimento saudável, produzido localmente, chegue à mesa de toda população brasileira. Esta abordagem coloca no centro das decisões políticas não apenas a eficiência econômica, mas também o compromisso com a valorização da produção de alimentos saudáveis da Agricultura Familiar, dos assentamentos de reforma agrária, dos povos indígenas, quilombolas e PCTs, que são salvaguardas de saberes ancestrais e de uma rica biodiversidade fundamentais para segurança alimentar e nutricional do país.

Ao integrar esses atores ao sistema de abastecimento, a análise geoespacial abre caminho para que a produção de alimentos regional seja incentivada e o consumo de alimentos locais ganhe destaque. Isso não só fortalece as relações entre o campo e a cidade, promovendo circuitos curtos de produção e consumo, mas também fomenta sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, com menor impacto ambiental e maior equidade social. Além disso, essa visão territorializada do abastecimento alimentar reflete um compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, onde a geração de renda e a inclusão econômica das populações historicamente marginalizadas são prioridades. Ao dar visibilidade à contribuição desses grupos para o abastecimento regional, as políticas públicas podem ser mais assertivas, gerando impactos positivos tanto na qualidade de vida dessas comunidades quanto no abastecimento alimentar como um todo.

Iniciativa 24. Programa Florestas e Comunidades: AMAZÔNIA VIVA

Iniciativa Inovadora
Responsável: Conab/MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 3 e 4

As populações tradicionais que habitam região amazônica estão sujeitas às condições de vulnerabilidade impostas pelo mercado que por meio de grandes projetos de infraestrutura, mineração, garimpo ilegal ou pela agropecuária, provocando assim impactos socioambientais em diferentes proporções. O desmatamento e a exploração excessiva dos recursos naturais, interferem no clima do país, causando desastres ambientais que impactam distintas dimensões da vida em sociedade. Instala-se, assim, um território constantemente marcado pelos conflitos sociais relativos aos múltiplos interesses políticos, econômicos, sociais e ambientais.

Alguns esforços vêm sendo empreendidos com objetivo de promover a resiliência por parte das populações tradicionais da Amazônia, visando ações e estratégias de monitoramento, vigilância, proteção e preservação dos territórios. Seus costumes, formas tradicionais de vida, seus conhecimentos ancestrais, arte, cultura e organização social, lhes concebem condições de lutar para que a floresta resista.

No campo das políticas públicas, pode-se dizer que algumas exercem um importante papel e estão contribuindo com essas formas de resistência da floresta. No que concerne ao Plano Alimento no Prato, além da PGPMBio (iniciativa detalhada mais adiante) ressalta-se a valorização de iniciativas que fortaleçam o abastecimento local/territorial e garantam renda às populações locais.

Iniciativa 25. Estruturação de sistema de informação de abastecimento alimentar

Iniciativa Inovadora
Responsável: Conab/MDA
Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 2, 3, 4 e 6

A criação de um sistema de informação de abastecimento alimentar nacional é uma iniciativa crucial para garantir a segurança alimentar e nutricional e a eficiência na gestão dos recursos voltados ao abastecimento alimentar no país. Este sistema visa integrar informações provenientes de diversas fontes, abrangendo todas as etapas do sistema alimentar, desde a produção até o consumo final dos alimentos.



Nesse sentido, a iniciativa visa não só facilitar a coordenação entre os diferentes atores envolvidos, mas também promover a transparência e a tomada de decisões, se configurando assim como essencial para a construção de um sistema de abastecimento alimentar resiliente e sustentável, capaz de responder aos desafios e às oportunidades da agricultura familiar.

Eixo 6 - Acesso à terra, território e água

Objetivo Geral 6: Fomentar a produção de alimentos saudáveis em consonância com as políticas de acesso à terra, aos territórios e à água com atenção às especificidades de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais.

Objetivos Específicos:

- 6.1. Promover a produção de alimentos, a segurança alimentar e nutricional e a inclusão produtiva, por meio do acesso à terra e aos meios de produção.
- 6.2. Facilitar o acesso à terra, ao crédito e à assistência técnica, para aumentar a produção de alimentos saudáveis, melhorar os rendimentos das famílias agricultoras e reduzir a dependência de práticas agrícolas degradantes.
- 6.3. Contribuir para a garantia do abastecimento de água tanto para o consumo humano quanto para a produção de alimentos.

A robustez de um programa nacional de abastecimento alimentar, passa pela democratização do acesso à terra. Assim, o Programa Nacional de Reforma Agrária para Ampliar a Produção de Alimentos, que propõe a organização de diversas formas de obtenção e destinação de terras: já adquiridas, em aquisição, passíveis de adjudicação por dívidas com a União, imóveis improdutivos, imóveis de bancos e empresas públicas, áreas de ilícitos, terras públicas federais, terras doadas e imóveis estaduais que podem ser usados como pagamento de dívidas com a União, se coloca como uma necessária iniciativa.

O programa, além de atender à reforma agrária, pretende promover a inclusão produtiva das famílias atendidas; solucionar conflitos agrários; e, ainda contribuir com o aumento de alimentos saudáveis, produzidos de forma sustentável pelas famílias assentadas da reforma agrária.

Iniciativa 27. Expansão do Programa Nacional de Crédito Fundiário

Responsável: MDA

Demais eixos estratégicos vinculados: 1, 3, 4 e 5

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) visa facilitar o acesso à terra para trabalhadores rurais e pequenos agricultores. Oferece financiamento para a aquisição de imóveis rurais e investimentos produtivos, com o objetivo de reduzir a pobreza no meio rural e fortalecer a agricultura familiar. A expansão do PNCF é uma estratégia essencial para garantir o abastecimento alimentar da população brasileira com alimentos saudáveis e de qualidade. Ao facilitar o acesso à terra é necessário também, promover a inclusão socioprodutiva da agricultura familiar, que é a base da produção de alimentos frescos e nutritivos no Brasil.

Ao ampliar o alcance do programa, mais famílias poderão adquirir terras e investir em práticas agrícolas sustentáveis tal como a agroecologia, aumentando a produção de frutas, legumes, verduras e outros alimentos essenciais. Além disso, a agricultura familiar tende a utilizar métodos de cultivo que preservam o meio ambiente e a biodiversidade, contribuindo para a saúde do solo e a qualidade dos alimentos produzidos. Portanto, investir na expansão do PNCF é investir na saúde, na sustentabilidade e no desenvolvimento econômico do Brasil, garantindo que todos os brasileiros tenham acesso a alimentos saudáveis e nutritivos.

Iniciativa 28. Fortalecimento do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água (Programa Cisternas) e demais programas para ampliação do acesso à água para produção de alimentos e consumo humano

Responsável: MDS

Eixos: 1, 3, 4 e 5

As tecnologias sociais visam proporcionar a cada unidade familiar um módulo domiciliar de captação e reserva de água de chuva e um módulo comunitário para abastecimento de água para projetos produtivos coletivos e consumo. O Programa de Cisternas vem, ao longo dos anos, promovendo a inclusão social e produtiva dos beneficiários por meio do serviço de acompanhamento familiar após a instalação da estrutura da tecnologia social de acesso à água.



No Plano Alimento no Prato, potencializar o acesso à água, é fator crucial para garantir o abastecimento de alimentos saudáveis. Espera-se que as famílias beneficiadas possam ter garantido seu direito de acesso à água, com consequente melhoria na qualidade de vida, considerando a saúde, a segurança alimentar e nutricional e a promoção da inclusão produtiva e geração de renda de forma social e ambientalmente sustentável.

6. Governança, Monitoramento e Avaliação do Plano Alimento no Prato

Conforme estabelecido no Decreto n. 11.820/2023, o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Alimento no Prato ocorrerão no âmbito do Comitê Gestor-PNAAB, sob a coordenação do MDA e com a participação dos demais órgãos e instâncias que compõem CG-PNAAB.

O Plano e a Política se inserem e perpassam o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com o envolvimento e a mobilização de todos os seus componentes, notadamente a Caisan e o Consea, nos três entes federativos.

O Plano mobiliza um amplo conjunto de iniciativas de diversos ministérios e autarquias, internos e externos ao Comitê Gestor. Ao mesmo tempo, dialoga e está articulado com diversos Planos Nacionais vinculados a outras políticas. Por meio da Caisan Nacional, o Comitê Gestor/PNAAB poderá estabelecer interlocução com outros órgãos e promover a articulação com planos setoriais e intersetoriais que possuem interfaces com os seus objetivos.

Várias ações que compõem o Plano devem ser implementadas e executadas em cooperação e coordenação entre a União, estados, DF e municípios. Deve-se atentar também para o recorte territorial, considerando-se os diferentes biomas e realidades cuja representação não está amparada na institucionalidade da divisão política. Com efeito, o diagnóstico evidencia situações como: vazios alimentares, dificuldade de acesso à alimentação adequada e saudável, eventos climáticos extremos e

suas implicações no abastecimento que, por sua vez, se manifestam principalmente nos territórios. Ao mesmo tempo, diferentes iniciativas que compõem o Plano vêm sendo mobilizadas prioritariamente por estados e municípios.

As Caisans estaduais e municipais são espaços que devem ser mobilizados para promover a articulação e a integração das iniciativas do Plano Alimento no Prato com os instrumentos locais de abastecimento, bem como para favorecer o diálogo entre os diferentes setores da gestão local necessários à formulação e à gestão de estratégias próprias de abastecimento, que favorecerão os objetivos do Plano.

Com a instituição do Fórum Tripartite do Sisan, estarão criadas as condições para a pactuação da execução de ações e metas do Plano entre os entes federativos. Espera-se ainda dispor de instrumentos de repasse de recursos para se construir uma dinâmica de cofinanciamento, de modo que os estados e municípios sejam incentivados e apoiados financeiramente, mas também participem de modo efetivo, na implementação das ações do Plano.

Isso posto, três considerações em termos de governança são importantes:

- A atuação do Comitê Gestor não se sobrepõe aos mecanismos de governança já estabelecidos por programas, estratégias e ações específicos em curso. Ao Comitê Gestor e à Caisan cabe a responsabilidade de construir diálogos e sinergias com os órgãos, comitês/grupos gestores ou ministérios responsáveis por esses programas de modo a produzir alinhamentos nas diretrizes, iniciativas e metas estabelecidas.

- Cabe ao Comitê Gestor e à Caisan, igualmente, buscar diálogos e sinergias com ministérios ou comissões/comitê/grupos responsáveis por outros Planos Nacionais visando a coerência e a eficiência das ações e dos recursos empregados. Destacamos, em particular, a importância da sinergia do Plano Alimento no Prato com o Plano Safra da Agricultura Familiar, o Planapo, o Plano Brasil Sem Fome - PBSF, o Plansan, o Plano Clima e as Estratégias Intersetoriais de prevenção da obesidade e de redução de perdas e desperdício de alimentos - PDA. Alguns desses planos nacionais apresentam correspondentes em estados e municípios, o que implica que a busca pela sinergia, coerência e eficiência deve perpassar os três entes federativos;

- Diversos instrumentos devem ser construídos e fortalecidos visando o diálogo com estados e municípios sobre o Plano e a implementação de políticas públicas em conjunto pelos três entes federativos.

Nesse sentido, destacamos a importância de, entre outras ações:

- a) fortalecer as instâncias do Sisan nas três esferas e promover aperfeiçoamento do Sistema, de modo a avançar na pactuação e no cofinanciamento entre os entes federativos;

- b) celebrar com os municípios Termos de Compromisso pactuando as ações do Plano Nacional a serem implementadas também com recursos do orçamento municipal, prevendo ainda a inclusão do tratamento do abastecimento alimentar nos Planos Diretores e no planejamento urbano das cidades;

- c) estabelecer fundos de abastecimento alimentar/segurança alimentar e nutricional e/ou mecanismos facilitados de repasse de recursos nas três esferas (nacional, estaduais e municipais), ampliando as capacidades para a implementação das ações do Plano;

- d) estimular o envolvimento de estados e municípios nas iniciativas presentes no Plano, a partir da indução financeira por parte da União, sendo essa indução flexível e ajustável à diversidade de configurações do abastecimento alimentar nos territórios (pequenas, médias e grandes cidades; territórios mais rurais ou urbanos; especificidades geográficas regionais).

Além dessas considerações, mais dois elementos são importantes em termos de governança.

Primeiro, em coerência com diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Abastecimento Alimentar, o Plano reafirma a importância do controle e da participação social. Assim, ressalta-se o papel de destaque da participação social na implementação e no monitoramento das iniciativas estabelecidas pelo Plano. Com efeito, várias ações presentes no Plano emergem de iniciativas e arranjos já construídos pela sociedade civil, ou dependem da cooperação com a sociedade civil para sua implementação.



Em segundo, conforme estabelecido no Decreto n 11.820/2023, o Plano deve incluir mecanismos de monitoramento e avaliação das iniciativas. No que concerne ao monitoramento, é importante ressaltar que alguns programas, estratégias e ações que conformam o Plano já contam com seus instrumentos específicos de coleta de dados e apresentação de informações. Para outros, sobretudo para as iniciativas inovadoras que compõem o Plano, esses instrumentos de monitoramento ainda precisam ser construídos. A Matriz de Iniciativas do Plano Alimento no Prato 2024-2028 traz as respectivas metas e indicadores de monitoramento.

Considerando que ainda existem iniciativas sem definição quanto às estratégias de monitoramento e avaliação, é importante salientar que será criado um Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê Gestor com a responsabilidade de definir, em até 6 meses após a publicação da Portaria do Plano Alimento no Prato: a matriz de monitoramento, as ferramentas a serem usadas, as pactuações para o intercâmbio de informações. Além disso, será definido calendário e fluxo de comunicação com o Consea e a Caisan acerca dos resultados alcançados.

Haverá, ainda, apresentação e discussão quanto à execução do Plano Alimento no Prato no âmbito do Comitê Gestor da PNAAB pelo menos uma vez ao ano. Ainda que o monitoramento oportunize processos de avaliação permanentes, a cada dois anos o Plano contará com uma avaliação sistemática, de modo a fazer um balanço parcial e final do seu processo de implementação. Ressalta-se, que o Plano está organizado para um período de quatro anos, quando deverá ser revisado e submetido novamente à aprovação da Caisan.

7. Conclusão

O abastecimento alimentar como expressão de responsabilidade e ação pública conjuga conceitos de amplas áreas do conhecimento (economia, agricultura, saúde, meio ambiente, sociologia e outras tantas) e implica na necessidade de articulação e coordenação de diversas áreas de organização social, econômica e política, públicas e privadas. Tanto a Política Nacional de Abastecimento Alimentar vigente quanto este Plano, foram constituídos com base em metodologia de escuta abrangente e participativa, a qual buscou contemplar todas as interfaces conceituais e intersectorialidades institucionais com o propósito de enfrentamento do problema da fome, da perda de soberania alimentar e da insegurança alimentar e nutricional.



O Plano Alimento no Prato traz o conjunto de estratégias, programas, ações e instrumentos que configuram a atuação do Governo Federal e consolidam suas responsabilidades institucionais no âmbito do planejamento, gestão e execução da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. As definições de suas prioridades e metas, de acordo com seu mecanismo de governança, foram estabelecidas por decisões do poder executivo para atingir os objetivos de promover e alcançar um cenário de abastecimento alimentar regular, sustentável, promotor de saúde e de ambientes saudáveis, contemplando as necessidades coletivas e as individuais.

A garantia à alimentação adequada é um direito constitucionalmente assegurado, o que estabelece um caráter universal ao Plano e sua execução requer ações prioritárias para segmentos vulnerabilizados ou privados deste direito. Essa dupla camada da Segurança Alimentar e Nutricional estabelece a necessidade de intervenções focalizadas em termos de público-alvo, de regiões e territórios e da coordenação de ações, sejam estas emergenciais, de médio prazo ou estruturais.

Cabe agora ao Governo Federal a responsabilidade por sua implementação, o que não se fará sem forte engajamento da sociedade civil brasileira. Que o tempo de sua execução possa ser inscrito na história nacional como mais uma etapa vencida da luta contra a fome e pela garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e, especialmente, de contribuição para o alcance de pelo menos dois dos objetivos do milênio: "Fome Zero e Agricultura Sustentável" e "Saúde e Bem-Estar".

8. Referências Bibliográficas

ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados. Revista Super Hiper. Maio 2023 - ano 49 - nº 558.

AFRIKA, L. O. Nutricide: the nutritional destruction of the Black race. Eword: New York, 2013.

Belik, Walter. Um retrato do sistema alimentar brasileiro e suas contradições. São Paulo: Ibirapitanga, 2020.

Brasil. Ministério de Desenvolvimento Social. Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN / MDS). Mapeamento dos Desertos Alimentares no Brasil Brasília, dezembro de 2018

(https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files/Estudo_tecnico_map_eamento_desertos_alimentares.pdf).

Brasil. Secretaria de Comunicação Social. Presidência da República. Brasil alcança 43 milhões de empregos formais em abril, maior patamar da história. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/05/brasil-alcanca-43-milhoes-de-empregos-formais-em-abril-maior-patamar-da-historia>> Acesso em: 24 de ago 2023.

Brasil Agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO: 216-2019 / Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. - Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. 89 p.

Brasil. Ministério da Agricultura. Projeções do Agronegócio Brasil 2022/2023 a 2032/2033. Projeções de Longo prazo. Brasília: MAPA, 2023.

Brasil. Ministério da Saúde (MS). Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília: MS, 2014. Brasil. Ministério da Saúde. Alimentos regionais brasileiros. 2º edição, Brasília-DF, 2015.

Caisan - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANASAN 2016-2019. Brasília, DF: MDS, CAISAN, 2017. 73p ISBN: 978-85-5593-008-9

Conab. Série histórica de Estoques Públicos 2024. Companhia Nacional de Abastecimento. - Brasília: Conab, 2024.

FAO. Produto final de consultoria FAO: Documento para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar. Autores: Altivo Cunha, Cátia Grisa e Walter Belik. Chile: FAO, Jul/2024. (Não publicado. Texto para subsídios internos)

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2024. The State of Food Security and Nutrition in the World 2024 - Financing to end hunger, food insecurity and malnutrition in all its forms. Rome: FAO, 2024 <https://doi.org/10.4060/cd1254en>



Fórum Mundial pela Soberania Alimentar. Declaração de Nyélény. 2007. Disponível em: <https://nyeleni.org/en/declaracao-de-nyeleny-foro-mundial-pela-soberania-alimentar/>

IPCC. MUDANÇA DO CLIMA 2023 Relatório Síntese. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc/arquivos/pdf/copy_of_IPCC_Longer_Report_2023_Portugues.pdf

Louzada, Maria Laura C. et al. Consumo de alimentos ultraprocessados no Brasil: distribuição e evolução temporal 2008-2018. Revista de Saúde Pública, 2023, v. 57, n.12.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018. Primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018. Análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018. Análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020

Porto, Silvio et al. Os Caminhos da insegurança alimentar. In: Diana Aguiar. (Org.). Dossiê Crítico da Logística da Soja: Em defesa de alternativas à cadeia monocultural. 1ed. Rio de Janeiro: FASE, 2021, v., p. 14-21.

Rede PENSSAN. Insegurança alimentar e Covid no Brasil. Suplemento II: Insegurança Alimentar e Desigualdades de raça/cor da pele e gênero. Rede PENSSAN, 2023.

Rede PENSSAN. Insegurança alimentar e Covid no Brasil. Relatório II -Vigisan. Rede PENSSAN, 2022.

Swinburn, Boyd et al. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Commission report. The Lancet. 2019 Feb 23;393(10173):791-846.

[1] Disponível em: <https://static.abras.com.br/pdf/ranking-abras-2024-completo.pdf>. Acesso em 01 set. 2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

